

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公證署

證明

揚樂體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年十月二十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號130/2016。

第一章

總則

第一條——中文名稱：“揚樂體育會”，葡文名稱“Associação Desportiva Ieong Lok”，葡文簡稱“ADIL”，英文名稱“Ieong Lok Sports Association”，英文簡稱“ILSA”。（下稱本會）

第二條——本會法人會址設於澳門海灣南街281號，威翠花園B座11樓W。經由會員大會決議，會址可作出更改。

第三條——本會為非牟利團體。

第四條——本會宗旨是致力推動澳門體育發展，發展及培養青少年參與各項體育活動，提升青少年之運動水平及責任感。

第二章

會員

第五條——會員資格

凡本澳愛好體育活動，積極參加體育活動者，願意遵守本會會章，經理事會通過，方能成為會員。

第六條——會員權利

1. 有選舉權和被選舉權；
2. 批評及建議之權；
3. 享有參與本會所舉辦之各項活動的權利。

第七條——會員義務

1. 遵守本會的章程、會員大會的決議和理事會之決定；
2. 按時繳交會費；
3. 為本會的發展和聲譽作出貢獻，不得作出損害本會聲譽的行為。

第八條——會籍免除

1. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第三章

組織架構

第九條——本會架構

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第十條——會員大會主席團、理事會和監事會成員任期每屆三年，被選者可連任。

第十一條——選舉條例

1. 本會各架構之選舉取決於候選之提名，且應在會員大會主席團在職主席面前進行。
2. 選舉大會於任期屆滿之年的十二月三十一日前舉行，而候選之提名應於選舉大會舉行的十五天前為之。
3. 在職之成員繼續執行其職務至被選出之新成員就職時止。

第十二條——因故不能視事

1. 本會各架構之主席如長期因故不能視事，有關架構應在其成員中選出一新主席，並在會員中為該架構共同擇定一名新成員。
2. 本會各會議架構之其他成員如因故不能視事，有關架構之其餘在職成員應從會員中委任代任人。
3. 被選出或被委任代任之成員，應擔任該職務至有關前任者之任期終結止。

第十三條——本會各架構之決議應載於會議紀錄簿冊內，並載有出席會議之有關架構多名據位人之簽名。會員大會之會議紀錄，應載有主持會議之人之簽名。

第十四條——本會可聘請名譽會長、名譽顧問、顧問及其他名譽職銜，以推進會務發展。

第一節

會員大會

第十五條——會員大會為本會最高權力機關，其設會長一名，副會長一名，秘書長一名。

第十六條——職務

- (1) 訂定本會之方針；
- (2) 以不記名投票方式選出各架構據位人；
- (3) 修改本會章程和通過本會各項內部規章；
- (4) 通過本會之預算、理事會報告和帳目，以及監事會之意見書；
- (5) 按理事會提名，授予名譽會員榮銜；
- (6) 科處暫停會籍或除名之處分；
- (7) 在接獲對理事會的決議上訴時作裁決；
- (8) 解散本會。

第十七條——會員大會召集

1. 會員大會必須至少每年召開一次，由理事會召集；
2. 召開會員大會時，則由會長主持；
3. 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程，有必要時，得由理事會提前或延期召開；
4. 如最少有半數會員出席，大會在召集書內所定時間開始，否則，在三十分鐘後，無論出席之會員人數多少，大會亦開始進行。

第十八條——會員大會決議

1. 大會決議取決於出席會員之絕對多數票同意而生效；
2. 修改章程之決議，須獲出席之會員四分之三之贊同票；

3. 解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第二節 理事會

第十九條——理事會為本會執行機構，由單數成員組成，最少三人，最多九人，設理事長一名，副理事長若干名，理事若干名。

第二十條——職務

- (1) 計劃及指揮本會的活動；
- (2) 促使執行會員大會及監事會之決議；
- (3) 向會員大會呈交預算草案、管理帳目及活動報告書；
- (4) 接納新會員或將會員除名；
- (5) 訂定入會費及年度會費金額。

第三節 監事會

第二十一條——監事會由單數成員組成，其中一人為主席，主席除本身擁有之投票權外，尚有權於票數相同時方作之投票。

第二十二條——職務包括對理事會之報告及帳目編寫意見書。

第四章 經費

第二十三條——本會之經費來源

- (1) 會員繳付的入會費及會費；
- (2) 熱心人士捐贈以及相關機構的資助；
- (3) 任何由會方財產或設施處獲得的租金或利益。

第五章 修改章程

第二十四條——本章程的修改權屬會員大會，解釋權屬理事會。

第六章 本會解散

第二十五條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第二十六條——如須解散，本會擁有的資產將按大會的決議，贈予本地區的社會福利機構。

二零一六年十月三十一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,897.00)
(Custo desta publicação \$ 2 897,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門星夢傳奇藝術文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十四日存檔於本署2016/A SS/M6檔案組內，編號為358號。該設立章程文本如下：

澳門星夢傳奇藝術文化協會

章程

第一章

名稱，會址，宗旨

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門星夢傳奇藝術文化協會”。

第二條

會址

地址：澳門柯利維喇街宏業大廈47D號A舖地下及閣樓。

第三條

宗旨

本會為不牟利團體，宗旨為：

1. 承傳及發揚音樂藝術文化。
2. 推動廣大市民及各國人士參與對身心有益的文化活動、舞蹈、藝術、體育活動。
3. 支持公益、參與社會各項慈善活動。

第二章 會員權利與義務

第四條

會員

任何有興趣參與本會活動的人士經申請由理事會批准後獲成永久會員。

第五條

會員的權利

會員的權利如下：

1. 選舉及被選舉權；
2. 參加會員大會及表決；
3. 按照本會的章程，請求召開會員大會；
4. 參與本會的一切活動及享有本會提供的各項福利。

第六條

會員與義務

1. 貫徹本會宗旨，促進會務發展及維護本會聲譽；
2. 遵守本會章程及各項決議；
3. 積極參加本會的各項活動。

第三章 組織架構

第七條

各機關之權限

1. 會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機構，負責制定或修改會章。
2. 理事會為本會之執行機關，負責執行會員大會的決策和日常具體事務，理事會組成總人數為單數，設理事長一名，副理事長一名及理事若干名。
3. 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會日常會務運作、財政、活動及編制年度報告等，設監事長一名，副監事長一名及監事一名，總人數為單數。
4. 上述機關成員由會員大會選舉產生，任期為三年，期滿但工作良好可以再選連任。

第八條

會員大會

1. 會員大會為本會最高權力機構，有權通過與修改會章，選舉會長、副會長及理、監事會成員，審查會務、財務及解散本會。修改章程之決議須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

2. 會員大會設會長一名、副會長若干名，任期三年，可連選連任任期，候任會長須曾任本會理、監事或以上職務。

3. 任何決議取決於出席會員之絕對多少票。

4. 會員大會每年召開一次，並須於最少十天前以掛號信或簽收方式通知各會員，通知書上須列明開會日期、時間、地點及議程。

5. 會員大會以超過全體會員人數1/2出席者為有效，若超過原定開會時間半小時而出席人數不足半數，屆時會議法定人數不受限制。

第四章

資產及經費

第九條

經費來源

1. 各界人士的贊助金：

2. 會員會費。

二零一六年十月二十四日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

世界居士聯合會(澳門)

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十五日存檔於本署2016/A SS/M6檔案組內，編號為361號。該設立章程文本如下：

世界居士聯合會(澳門)

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“世界居士聯合會(澳門)”，英文名稱為“World Upasaka Federation (Macau)”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。以弘揚佛法、正法常住，慈悲濟世，世界和平為宗旨。致力於弘法利生、慈濟福利、教育文化、惠利眾生、利樂有情、淨化身心，使彼離苦得樂。

第三條

會址

本會會址設於澳門氹仔嘉樂庇總督馬路大潭山一號第一座御豪苑23樓B。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

一、新會員入會必需超過六個月後才有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、會員有遵守會章和決議；以及繳交會費的義務，但凡會員欠交會費超過十二個月，其間經催收仍不繳交者作自動退會論。

三、對本會有特殊貢獻的會員，經理事會成員提名，理事會、監事會聯席會議通過，並經會長、理事長或監事長同意，可聘為永遠榮譽會長、榮譽會長或榮譽顧問。

第六條

會員行為

會員如有違反會章破壞本會之行為者，得由理、監事會視其情節輕重分別予以書面勸告或開除會籍之處分，如屬自動退會或開除會籍者，其所交之各項費用概不發還。

第三章

組織機構

第七條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條

會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，會員大會之議程及修改章程議案須由會

員大會籌備委員會草擬制定及通過，會員大會籌備委員會之成員由會長、理事長或監事長書面提名，並提交理事會通過。會員大會之職權為通過會章、制定會務方針、社團各機關成員的解任、資產負債表之通過、檢討及決定本會之重大事宜。選舉產生會員大會會長、理事會成員及監事會成員。

二、會員大會由全體會員組成，設會長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行最少一次，召開須由會長或理事會、監事會聯席會議通過，並由理事長召集，開會日期必須提前八天以掛號信或簽收方式通知，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。可在會慶日舉行，在特殊情況下可提前或延期舉行。

四、會員大會舉行時，出席人數必須有超過全體會員人數之半參加方得舉行。如遇不足此數則可依召開時間順延半小時，如仍不足，則可作合法舉行正常討論。如遇有表決問題，則須有出席之百分之九十人數通過方為有效。但法律另有規定者除外。

五、修改本會章程之決議，須獲出席會員百分之九十的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員百分之九十的贊同票。

第九條

理事會

一、理事會為本會最高權力之執行機構，理事會負責管理會務，執行會員大會的決議。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會議每年最少召開一次。由會長、理事長或監事長召集之，每次會議須有半數以上理事成員參加方得開會和決議。決議須獲出席成員的百分之九十贊同票方為有效。

第十條

監事會

一、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政開支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會議每年最少召開一次。由會長或監事長召集之，每次會議須有半數以上監事成員參加方得開會和決議。決議須獲出席成員的百分之九十贊同票方為有效。

第十一條 選舉委員會

一、選舉委員會之成員由會長、理事長或監事長書面提名，並提交理事會通過。

二、理事會和監事會候選人的產生辦法：由選舉委員會負責審核候選人資格之後，將候選人名單提交會員大會，由會員投票選舉產生，任期為三年，可連選連任。會長卸任後，則為本會永遠會長。

三、凡遇本會銀禧或金禧紀念年，理事會和監事會可作提前換屆，以配合銀禧或金禧會慶。

第四章 經費

第十二條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十三條 附則

一、本章程經本會會員大會通過後生效。

二、本章程之修改權屬於本會會員大會。

二零一六年十月二十五日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,339.00)
(Custo desta publicação \$ 2 339,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門動漫產業孵化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十五日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為360號。該設立章程文本如下：

澳門動漫產業孵化協會 章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門動漫產業孵化協會”；

葡文名稱為“Associação de Incubação de Indústria de Animação de Macau”；

英文名稱為“Macau Animation Industry Incubator Association”。

第二條——本會宗旨為：

1. 致力推動澳門本土動漫行業的發展，配合澳門多元文化特色都市的形象，促進文化創意產業發展，弘揚愛國愛澳的精神。

2. 滿足動漫行業高速發展對實用型動漫人才的需求，確保動漫產業鏈從人才培養、項目製作到動漫電影發行和後期運營的良性發展。

3. 建成澳門最具社會影響力的動漫實戰人才培訓基地，通過專案實訓為動漫產業發展輸送最適用的人才，促進澳門動漫行業的可持續高速發展。

本會會址設於：澳門氹仔永寧街22-24號寶光文創中心2樓全層。

第二章 會員

第三條——凡贊同本會宗旨之人士，填寫入會申請表格及經理事會審批，繳納會費後即成為本會的會員。

第四條——一、會員享有選舉、被選舉及表決的權利、有提出批評、建議和享有作為會員的權益。

二、會員要遵守本章程、繳交會費及服從本會議決的義務。

第五條——凡違反本會章程或破壞本會聲譽者、經理事會決議予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 組織

第六條——會員大會為本會的最高權力機關，具審查理事會報告及財務報告；決定會務方針；選舉或罷免會長、副會長及理、監事會成員；修改章程及議決其他重大事項的職權。

一、會員大會設會長一人，副會長若干人，任期三年；經選舉可連任。

二、會員大會每年舉行一次，在必要情況下因應經理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。每次召集大會必須提前八天以掛號信發函或以簽收方式為之，召集書需清楚寫明會議日期、時間、地點及議程。

三、會員大會由會長主持，理事會推派代表擔任大會秘書。

四、決議取決於出席會員的絕對多數票；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。如屬解散法人之決議須獲全體會員四分之三之贊同票方可通過。

第七條——理事會為本會行政管理機關，在會員大會閉會期間為最高的權力機關，成員由會員大會選舉產生。

一、理事會有如下職權：

1. 執行會員大會的決議；

2. 對外代表本會；

3. 在會員大會閉會期間處理日常會務。

二、理事會由七人或以上組成，人數必須為單數。設理事長一名，副理事長、理事、秘書長及財務長若干名。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

三、理事會成員之任期為三年，理事會成員任期屆滿後可連選得連任一次或多次。

四、理事會會議按實際需要由理事長負責通知和召集。

五、理事會可聘請義務或受薪的秘書若干人，在秘書長指導下處理日常事務。

第八條——一、監事會為本會監察機關，由會員大會選舉產生，負責監察本會會務及財政運作。

二、監事會人數須為單數，設監事長一人、副監事長及監事若干人；任期三年，連選得連任。

第九條——經理事會決議，可聘請名譽會長、名譽顧問、顧問及其他的名譽職銜，以推進會務發展。

第四章 經費

第十條——經政府資助及私人或機構的贊助，且必要時可向會員及社會人士募集經費。

第五章 其他

第十一條——本章程之修改權屬會員大會、解釋權屬理事會。

第十二條——理事會得按實際需要設立內部管理規章。

第十三條——本章程未盡善之處，得由理事會向會員大會提請修改。

二零一六年十月二十五日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,899.00)
(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門國際青少年文化藝術交流協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十五日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為362號。該設立章程文本如下：

澳門國際青少年文化藝術交流協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱與法人住所

本會中文名稱為“澳門國際青少年文化藝術交流協會”，葡文名稱為“Associação Internacional de Intercâmbio Cultural e Artística de Juventude de Macau”，英文名稱為“Macao International Youth Culture and Art Exchange Association”，本章程以下簡稱「本會」。

第二條

會址

本會會址設於：澳門畢仕達大馬路18號中福商業中心4樓E座。經理事會議決，會址得遷往澳門任何地方。

第三條 性質

本會為非政治性、非牟利之民間組織。

第四條 宗旨

本會宗旨如下：

關心和培養青少年在文化藝術方面取得成長，為澳門本地青少年與內地或海外青少年提供學習交流的平台。同時培養澳門青少年愛國愛澳精神，推動澳門青少年藝術教育、建立加強與國際青少年交流、健康快速的發展。

第二章 會員

第五條

本會會員分為個人會員及團體會員

凡認同本會章程的任何人士，學術團體或者機構，經理事會核准後，均可成為本會個人會員或團體會員。

第六條

退出

會員或團體會員退出，應提前一個月以書面形式通知理事會。

第七條

權利

凡本會會員可享有以下權利：

- (一) 出席會員大會，享有提案權和表決權；
- (二) 使用本會提供的設施及福利；
- (三) 有權參與本會舉辦的各項活動。

第八條

義務

1. 凡本會會員須履行以下義務：

- (一) 遵守本會章程、內部規章及本會之議決；
- (二) 積極參加本會各項活動，推動會務發展及促進會員間的互相合作；
- (三) 不得作出破壞本會聲譽及損害本會利益的行為；
- (四) 法律、章程及內部規章賦予的其他義務。

2. 違規行為可採取以下處分：

- (一) 口頭或書面警告；
- (二) 暫時中止會籍；
- (三) 罷免會籍。

第三章 組織機構

第一節 領導機構

第九條 構成

本會的領導機關為會員大會、理事會及監事會。

第二節 會員大會

第十條 組成

(一) 會員大會由所有會員組成，並設有會長團，會長團設有會長、副會長及秘書各一名。

(二) 會員大會會長團成員職權由內部規章制定。

第十一條 任期

會員大會的會議由大會會長團主持，會長團每屆任期三年，連選得連任，如需屆中更換會長團成員，由會員大會決定並制定有關規定。

第十二條

召集會議及運作

(一) 會員大會每年最少召開一次平常會議；至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。在必要的情況下應經理事會或不少於四分之三會員以正當目的提出之要求，亦得召開特別會議；

(二) 會員大會由會長負責召開，若會長不能視事時，由副會長代任；

(三) 第一次召開時，最少一半會員出席。

第十三條

會員大會的職權

會員大會職權如下：

(一) 決議不屬於理事會及監事會許可權的事宜；

(二) 修改及解釋本會章程及內部規定；

(三) 任免會員大會會長團、理事會、監事會之成員；

(四) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；

(五) 決定本會會務方針及作出相應決議；

(六) 聘請諮詢委員會成員；

(七) 聘請名譽會長及名譽顧問；

(八) 處理會員或其利害關係人就領導機關及轉向委員的決定所提起之上訴；

(九) 通過翌年度的活動計劃及預算；

(十) 法律、章程和內部規章所賦予之其他許可權。

第三節 理事會

第十四條 性質

理事會為本會行政管理機關，對會員大會負責。

第十五條 組成及任期

(一) 理事會成員由會員大會選出，成員由不少於七名組成，其數目必須為單數；

(二) 理事會設理事長一人，兩名副理事長、一名秘書長及理事若干名；理事會可按需要設立若干部門和委員會，其任期與會長團任期相同，連選得連任；

(三) 理事會之部門組成及成員職權由內部規章規定。

第十六條 召集會議及運作

(一) 全體理事會會議由理事長召集及主持，每月至少召開一次，需全體理事半數以上出席方可召開，如出席人數超過半小時仍不足，理事長須宣佈會議延期舉行，並通知所有理事；

(二) 會議具體日期、時間和地點由理事長決定，但須於召開前至少五天通知所有理事；

(三) 理事會的決議取決於出席成員的過半數之同意表決，倘票數相同時，理事長由決定性表決。

第十七條 理事會的職權

理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

(一) 執行會員大會決議；

(二) 主持及處理各項會務工作；管理本會財產；

(三) 批准本會機關、委員會及附屬組織的財政收入或支出動議；

(四) 組織各部門，協調及籌辦工作；

(五) 履行法律、章程及內部規章賦予之其他許可權。

第四節 監事會

第十八條 性質

監事會為本會檢查機關，對會員大會負責。

第十九條 組成及任期

(一) 監事會由會員大會選出，成員人數不少於三人組成，其數目必須為單數；

(二) 監事會設監事長一人、副監事長一人及秘書一人，應實際情況可設監事若干名。其任期與會長團、理事會任期相同，連選得連任。

第二十條 會議召集及運作

(一) 監事會會議由監事長召集及主持，每兩個月至少召開一次，需全體監事會成員半數以上出席方可召開，如出席人數超過半小時仍不足，監事長宣佈會議延期舉行，並通知所有監事；

(二) 會議具體日期、時間和地點由監事長決定，但須於召開前至少五天通知所有成員；

(三) 監事會的決議取決於出席成員的過半數之同意表決，倘票數相同時，監事長有決定性表決。

第二十一條 監事會的職權

監事會的職權如下：

(一) 會員大會的決議的執行；

(二) 處理對本會作出的建議及投訴；

(三) 就財政報告制定意見書，提交會員大會審議；

(四) 履行法律、章程及內部規章。

第二十二條 產生

(一) 領導機關成員由選舉方法產生，具體方法由內部規章規定；

(二) 選舉結果須提交會員大會確認方為有效。

第二十三條 出缺

領導機關成員若暫時未能履行職務或出缺時，應由對應之下級人員臨時代理有關職務。

第二十四條 辭職

(一) 領導機關及專項委員會成員辭職，經常務委員會確認，方可辭去，並於其對應之下級人員臨時代理有關職務，於三十天內選舉產生新人選，提交常務委員會通過後委任。

(二) 若職務空缺少於一百二十天，則不須進行補選，由代理人代任該職務直至任期完畢。

第二十五條 免職

(一) 會長、理事長及監事長倘有危害本會利益或觸犯嚴重錯誤時，經會員大會四分之三決議通過，可免除其職務；

(二) 除前款所指成員外，其他成員倘有危害本會利益或觸犯嚴重錯誤時，常務委員會四分之三決議通過，可免除其職務。

第二十六條 經費

本會的經費來源包括本會資產所衍生的收益、推行會務所得收入、團體或個人贊助及捐贈、政府資助以及其他合法收入。

第二十七條 章程解釋

章程若有遺漏及不清晰之處，由會員大會作出解釋，並受澳門特別行政區現行法規規範。

第二十八條

章程修改及本會解散

(一) 除法律宣告外，解散本會須由全體會員投票決定，並獲得四分之三之贊同票方可解散；解散後財產處理由理事會整理分發給會員大會成員。

(二) 修改本會章程之決議，須獲得出席會員四分之三之贊同票。

二零一六年十月二十五日於第二公證書

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$4,313.00)

(Custo desta publicação \$ 4 313,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門文化藝術交流鑑藏協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十六日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為364號。該設立章程文本如下：

澳門文化藝術交流鑑藏協會

本會章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“澳門文化藝術交流鑑藏協會”。

第二條——本會會址設於澳門皇子街20—22號志興大廈A舖。

第三條——本會宗旨：團結澳門廣大收藏家和收藏愛好者，提升其對文化藝術品的收藏、研究和鑑賞水平，加強本地與鄰近地區的學術交流；增強澳門居民的收藏和文化保育意識，促進澳門鑑藏活動健康發展，豐富社會文化生活，弘揚中華鑑藏文化。

第二章

會員

第四條——凡承認本會章程，對文化藝術品有興趣的人，經申請並報本會理事會審核通過，均可成為本會會員。

第五條——入會者須填寫一份入會申請表，繳交一寸半身相片兩張，由本會會員一人介紹，經理事會通過方為正式會員。

第六條——會員之權益與義務：

1. 享有本會的選舉權、被選舉權、表決權；

2. 享受本會福利。

第七條——會員履行下列義務：

(一) 遵守本會章程，執行本會決議，積極維護本會的合法權益和聲譽；

(二) 按規定繳納會費，完成本會交辦的各項工作，積極宣傳和參加各類業務活動。

第八條——會員可自由退會。凡會員出現下列情況其中之一項，經理事會表決通過，取消其會員資格：

(一) 不按規定繳納會費；

(二) 嚴重違反本會章程及有關規定，嚴重損害本會的利益和聲譽。

第三章

組織機構

第九條——本會組織機關包括：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

第十條——會員大會為本會最高權力機構

(一) 會員大會的權限為：

a) 制訂和修改章程；

b) 選舉和罷免本會各機關成員；

c) 審核和通過理事會的工作報告和財務報告；

d) 審核和通過本會活動計劃和年度預算；

e) 決定其他重大事宜；

f) 解散本會。

(二) 會員大會的組成及運作方式：

a) 會員大會由全體會員組成；

b) 會員大會設會長一人，副會長若干人。各成員任期三年，連選得連任；

c) 會員大會由會長擔任主席，會長未克理事時，由副會長代理；

d) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集。不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。決議取決於出席會員之絕對多數票；

e) 大會之召集需最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程；

f) 修改章程的決議，需獲出席會員四分之三之贊同票；

g) 解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十一條——理事會是本會的執行機構，領導本會開展日常工作。

(一) 理事會的職權為：

a) 決定設立辦事機構、分支機構和實體機構及主要負責人的聘任；

b) 討論、通過有關提案、重大決議；

c) 制訂內部管理制度，領導本會各機構開展工作；

d) 審定年度工作計劃、工作總結和財務預算、決案。

(二) 理事會的組成、召集及運作：

a) 理事會由理事長一名，副理事長若干名，理事若干名組成，且總人數須為單數。理事會各成員任期為三年，連選得連任；

b) 理事會每一年召開兩次平常會議。理事長認為必要時或經多數理事提出請求時，則召開特別理事會議；

c) 理事會須有半數以上成員出席方能進行會議，其決議須經出席成員二分之一以上的贊成票方能通過，倘票數相同，理事長有權再投一票。

第十二條——監事會

(一) 監事會的權限為：

a) 監督會員遵守本會章程和倘有之內部守則；

b) 審查本會賬目；

c) 監督理事會的工作，並向會員大會報告；

d) 就其監察活動編制年度報告。

(二) 監事會的組成、召集及運作：

a) 由一名監事長及若干名監事組成，且總人數須為單數。各成員任期為三年，連選得連任；

b) 監事會每年召開一次平常會議，由監事長召集。監事長認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議；

c) 監事會會議須有過半數成員及監事長出席時，方可進行議決。會議之任何決議，須有出席者絕對多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投一票。

第四章 經費

第十三條——本會經費來源：

- (一) 會費；
- (二) 捐贈；
- (三) 企業資助；
- (四) 利息；
- (五) 其它合法收入。

第五章 附則

第十四條——本會完成宗旨或自行解散或由於其他原因需要註銷時，由理事會提出終止決議。

第十五條——本會終止後的剩餘財產，用於發展與本會宗旨相關的社團。

第十六條——本章程的解釋權屬理事會。

二零一六年十月二十七日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,496.00)

(Custo desta publicação \$ 2 496,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門高明青年會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十五日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為363號。該設立章程文本如下：

澳門高明青年會

章程

第一條——總則

本會中文名稱為“澳門高明青年會”，葡文為“Associação dos Jovens de Macau de Koumeng”，英文為“Macau Association of Koumeng Youths”，（以下簡稱“本會”）。

第二條——性質

本會是經中華人民共和國澳門特別行政區政府同意成立，經澳門特區政府核准登記註冊的非牟利團體，以藉貫為佛山高明的澳門青年為主要成員，自願組成的社會組織，自註冊成立日起無存續期限。

第三條——宗旨

在愛國愛澳、遵守現行法律法規的基礎上，團結廣大高明青年，以構建緊密交流平台，深化其愛國、愛澳、愛鄉情懷，推動本澳青年事務發展，為支持未來特區發展“一國兩制、澳人治澳”等發掘優秀人才。

第四條——會址

本會會址設於澳門沙梨頭北街132號宏建大廈第五座14樓C室；經理事會同意，會址可遷移至澳門任何地點。

第五條——會員資格

凡高明（佛山）藉貫或支持本會會務發展的澳門青年，年齡由18至45歲（特殊情況除外），承認本會章程、維護本會權益、執行本會決議，經理監事會批准者均可成為本會會員。若自行退出本會，應至少提前一個月以書面形式向本會理、監事會提出申請；會員若違反本會章程，損害本會利益，或違背本會所依循的原則，經理監事會決議，可被撤銷會籍。

第六條——會員權利及義務

1. 享有本會舉辦活動和福利的權利；
2. 可有選舉權及被選舉權；
3. 有遵守會章和決議，以及按時繳交會費之義務。

第七條——會員大會

1. 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告；
2. 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任；

3. 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會；

4. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會章程之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條——理事會

1. 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人；

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任；

3. 理事會會議每年召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條——監事會

1. 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任；

3. 監事會議每年召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條——本設榮譽會長、名譽會長、顧問各若干名，由理、監事會推薦、聘請社會各界有聲望的知名人士擔任。

第十一條——經費

本會主要收入來自本會所舉辦之各項活動的收入和收益，可接受源於會員會費或各界人士贊助，倘有入不敷出或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十二條——附則

1. 本會章程的修改，須理事會草擬後，滙報會員大會，並表決通過後方可執行；

2. 本章程之最終解釋權歸理事會所有。

二零一六年十月二十五日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門馬族聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十八日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為367號。該設立章程文本如下：

澳門馬族聯誼會

章程

第一章

一般規定

第一條

名稱、性質及期限

本會中文名稱為“澳門馬族聯誼會”，葡文名稱為：“Associação Fraternal do Clã Ma de Macau”，英文名稱為：“Ma's Fraternal Association Macao”，（以下簡稱“本會”），屬非牟利社團，其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

第二條

住所及辦事處

本會會址位於澳門南灣大馬路693大華大廈7樓。理事會可因應需要而決議設立辦事處或將本會會址遷往澳門任何其他地方。

第三條

宗旨

本會的宗旨為：

一、團結愛澳人士，加強與海內外各地澳門同胞之間的聯繫和舉辦聯誼活動，增進澳門同胞之間的感情交流；

二、發揚愛國愛澳，關心社會，並配合澳門特別行政區政府依法施政，開展各種慈善活動，發揚宗族優良文化傳統，為澳門和家鄉宗親的繁榮作貢獻。

第二章

會員與組織

第四條

會員

一、本會會員分為個人會員、團體會員、贊助會員和名譽會員。

二、本會會員申請資格如下：

1. 個人會員：凡本澳成年居民，不論性別，只要品行端正，願意遵守本會章程者，得按下款申請成為本會會員；

2. 團體會員：凡具法人資格的社團，不論在何國家、地區，願意遵守本會章程，得按下款申請成為本會團體會員；

3. 贊助會員：經本會認可贊助本會工作之個人或法人；

4. 名譽會員：經本會認可對本會貢獻卓著之個人或法人。

三、本會會員有下列權利：

1. 選舉權及被選舉權；

2. 參與本會舉行的一切活動之權利；

3. 個人會員及團體會員亦享有出席會員大會和作出表決之權利。

四、本會會員有以下義務：

1. 遵守會章及各項決議；

2. 支持及參與會務工作；

3. 繳納會務基金。

五、會員如有違反會章，破壞本會聲譽之行為者，得由理事會視其情節輕重，給予勸告、警告或開除會籍之處分。

第五條

組織

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第六條

會員大會

一、會員大會主席團設會長一人、副會長若干人，由會員大會選舉選任，每屆任期為三年，並可連選連任。對外代表本會，對內領導本會。正、副會長在有需要時可出席理事會和監事會會議，有發言權和表決權。

二、本會最高權力機構為會員大會，其職能如下：

1. 制定和修改本會章程；

2. 選舉會長、副會長及監事會成員；

3. 決定工作方針及重大事項；

4. 審核及批准監事會的工作報告、財務報告。

三、會員大會每年舉行一次會員大會。如遇必要情況時，理事會可隨時召開臨時會員大會，會員大會及臨時會員大會必須在會議前八天以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。

四、會員大會必須在最少半數會員出席的情況下方可作出決議；如不足半數，則三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議，第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定的事項除外。

第七條

理事會

一、理事會為本會最高行政機構，除行使法律所賦予之權限及章程規定之權力外，理事會還負責本會之行政管理，並向會員大會負責。

二、理事會由會員大會選出組成，但組成人數必須為單數，其中包括理事長一名、副理事長和理事若干名。

三、理事會會議通常每月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。

四、理事會之職權：

1. 執行會員大會所有決議；

2. 領導及執行本會之日常會務、行政管理、財政運作及每月結算；

3. 研究及執行本會的財政計劃及財政預算；

4. 審核新會員入會資格；聘任會員對本會有卓越貢獻為永久榮譽會長、永久會長、榮譽會長、名譽顧問等，在下次會員大會時給予追認。

五、理事會的任期為三年，可連選連任。

第八條

監事會

一、監事會是本會監察機構，除行使法律所賦予之權限及章程規定之權力外，還監督理事會工作。

二、監事會由會員大會選出組成，但組成人數必須為單數，其中包括監事長一名、監事若干名和副監事若干名。

三、監事會之職權：

1. 監察理事會執行會員大會之決議；

2. 定期查閱賬目；

3. 列席理事會會議；

4. 對年報賬目制定意見書提交會員大會。

四、監事會的任期為三年，可連選連任。

第九條 經費

本會經費財政收入來自會員會費、第三者給予的贊助、不附帶任何條件的捐獻以及相關機構和實體的資助。

第十條 修改章程及解散法人

一、在本會章程之修改及解釋方面，本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會審議，須獲得出席社員四分之三贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。而本章程之解釋權屬理事會。

第十一條 其它

本章程如有未盡善處，均按澳門現行法律辦理。

二零一六年十月二十八日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,688.00)
(Custo desta publicação \$ 2 688,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門馬氏宗親會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十八日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為368號。該設立章程文本如下：

澳門馬氏宗親會 章程

第一章 一般規定

第一條 名稱、性質及期限

本會中文名稱為“澳門馬氏宗親會”，葡文名稱為：“Associação do Clã Ma de Macau”，英文名稱為：“Ma’s Clan Association Macao”，（以下簡稱“本會”），屬非牟利社團，其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

第二條 住所及辦事處

本會會址位於澳門南灣大馬路693大華大廈7樓。理事會可因應需要而決議設立辦事處或將本會會址遷往澳門任何其他地方。

第三條 宗旨

本會的宗旨為：

一、團結馬氏宗親，弘揚祖德，加強與海內外各地馬氏宗親之間的聯繫和舉辦聯誼活動，增進馬氏宗親之間的感情交流；

二、發揚愛國愛鄉，關心社會，並配合澳門特別行政區政府依法施政，開展各種慈善活動，發揚宗族優良文化傳統，為澳門和家鄉宗親的繁榮作貢獻。

第二章 會員與組織

第四條 會員

一、本會會員分為個人會員、團體會員、贊助會員和名譽會員。

二、本會會員申請資格如下：

1. 個人會員：凡本澳成年馬氏宗親，不論性別，只要品行端正，願意遵守本會章程者，得按下款申請成為本會會員；

2. 團體會員：凡馬氏宗親具法人資格的社團，不論在何國家、地區，願意遵守本會章程，得按下款申請成為本會團體會員；

3. 贊助會員：經本會認可贊助本會工作之個人或法人；

4. 名譽會員：經本會認可對本會貢獻卓著之個人或法人。

三、本會會員有下列權利：

1. 選舉權及被選舉權；

2. 參與本會舉行的一切活動之權利；

3. 個人會員及團體會員亦享有出席會員大會和作出表決之權利。

四、本會會員有以下義務：

1. 遵守會章及各項決議；

2. 支持及參與會務工作；

3. 繳納會務基金。

五、會員如有違反會章，破壞本會聲譽之行為者，得由理事會視其情節輕重，給予勸告、警告或開除會籍之處分。

第五條 組織

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第六條 會員大會

一、會員大會主席團設會長一人、副會長若干人，由會員大會選舉產生，每屆任期為三年，並可連選連任。對外代表本會，對內領導本會。正、副會長在有需要時可出席理事會和監事會會議，有發言權和表決權。

二、本會最高權力機構為會員大會，其職能如下：

1. 制定和修改本會章程；

2. 選舉會長、副會長及理監事會成員；

3. 決定工作方針及重大事項；

4. 審核及批准理監事會的工作報告、財務報告。

三、會員大會每年舉行一次會員大會。如遇必要情況時，理事會可隨時召開臨時會員大會，會員大會及臨時會員大會必須在會議前八天以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

四、會員大會必須在最少半數會員出席的情況下方可作出決議；如不足半數，則三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議，第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定的事項除外。

第七條 理事會

一、理事會為本會最高行政機構，除行使法律所賦予之權限及章程規定之權力外，理事會還負責本會之行政管理，並向會員大會負責。

二、理事會由會員大會選出組成，但組成人數必須為單數，其中包括理事長一名、副理事長和理事若干名。

三、理事會會議通常每月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。

四、理事會之職權：

1. 執行會員大會所有決議；
2. 領導及執行本會之日常會務、行政管理、財政運作及每月結算；
3. 研究及執行本會的財政計劃及財政預算；
4. 審核新會員入會資格；聘任會員對本會有卓越貢獻為永久榮譽會長、永久會長、榮譽會長、名譽顧問等，在下次會員大會時給予追認。

五、理事會的任期為三年，可連選連任。

第八條 監事會

一、監事會是本會監察機構，除行使法律所賦予之權限及章程規定之權力外，還監督理事會工作。

二、監事會由會員大會選出組成，但組成人數必須為單數，其中包括監事長一名、監事若干名和副監事若干名。

三、監事會之職權：

1. 監察理事會執行會員大會之決議；
2. 定期查閱賬目；
3. 列席理事會會議；
4. 對年報賬目制定意見書呈交會員大會。

四、監事會的任期為三年，可連選連任。

第九條 經費

本會經費財政收入來自會員會費、第三者給予的贊助、不附帶任何條件的捐贈以及相關機構和實體的資助。

第十條 修改章程及解散法人

一、在本會章程之修改及解釋方面，本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會審議，須獲得出席社員四分之三贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。而本章程之解釋權屬理事會。

第十一條 其它

本章程如有未盡善處，均按澳門現行法律辦理。

二零一六年十月二十八日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,630.00)
(Custo desta publicação \$ 2 630,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中華創新創業協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十六日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為365號。該設立章程文本如下：

中華創新創業協會章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“中華創新創業協會”。

第二條——本會會址設於澳門宋玉生廣場255號中土大廈17樓G座。

第三條——本會為非牟利之組織。

第四條——本會宗旨：

1. 在全球有中華文化背景之國家地區及社區內推進創新創業的發展並鼓勵互學及互利的交流。

2. 在上述的區域及地點內設置秘書處或聯絡處以執行該地點的實際執行活動，包括：教育、培訓、研討、展覽、比賽、孵化、實驗、顧問、計劃及事工等。

第二章 會員

第五條——資格：凡年滿廿一歲，並願意遵守本會章程之人士，經本會理事會審核批准可成為專家會員或普通會員。

第六條——權利：

1. 出席會員大會及參加本會一切會員活動；
2. 在會員大會享有投票權、選舉權及被選舉權；
3. 享有本會為會員而設之各項設施及福利；
4. 專家會員於貢獻其知識、技能及經驗時有權收取酬金；
5. 普通會員將優先獲本會支援其創新創業之事務。

第七條——義務：凡本會會員須履行以下義務：

1. 遵守本會章程、會員大會、理事會之決議；
2. 致力推動會務之發展及維護本會之聲譽；
3. 不得作出破壞本會聲譽及損害本會利益的行為。

第三章 組織架構

第八條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第九條——會員大會：會員大會為最高權力機構，設會長、不多於3名的副會長、秘書，任期三年，可連任。會員大會每年至少召開例會一次，必要時可由三分一會員聯名召開特別會員大會。會員大會之召集須最少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時期、地點、議程。

第十條——會員大會之職權：

1. 核准及修改本會章程及內部規章；
2. 選出及任免會員大會會長、副會長、秘書、理事會及監事會成員；
3. 通過理事會提交之工作計劃及財政預算並制訂本會之政策；
4. 審核理事會所提交之會務報告及賬目結算；
5. 審核監事會所提交對理事會工作的意見書；
6. 通過聘請本會顧問、名譽顧問、名譽主席、名譽會長等，以指導及推進會務。

第十一條——會長之職責：1. 禮節上代表本會；2. 協助本會的外交及籌款工作。

第十二條——理事會：理事會由至少五名至十一名單數成員組成，任期三年，由會員大會選舉產生。理事會內至少包括理事長、副理事長、秘書長及財務長的職務。理事會會議由理事長召集。

第十三條——理事會之職權：

1. 執行會員大會之決議；
2. 研究和制定本會之工作計劃；
3. 領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作及向會員大會提交會務、行政管理、財務運作、預算及結算等報告。

第十四條——監事會：監事會由至少三名至五名之單數成員組成，任期三年，由會員大會選舉產生。監事會包括監事長、副監事長及秘書。

第十五條——監事會之職權：

1. 監察理事會之工作；
2. 監察本會賬目；
3. 向會員大會提交對理事會工作的意見書。

第四章 附則

第十六條——本會為不牟利團體，有關經費來源主要為會員所繳交費用，社會人士、團體之捐贈及政府或私人機構之贊助。

第十七條——本章程如有未盡善處，由會員大會修訂。本章程之解釋權屬理事會。

第十八條——修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

二零一六年十月二十七日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,723.00)

(Custo desta publicação \$ 1 723,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門公共文化促進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年十月二十五日存檔於本署2016/A/SS/M6檔案組內，編號為359號。該設立章程文本如下：

澳門公共文化促進會

章程

第一條

(名稱及會址)

本社團訂定之中文名稱為「澳門公共文化促進會」，葡文名稱為“Associação de Promoção da Cultura Pública de Macau”，英文名稱為“Macau Public Culture Promotion Association”，會址設於澳門慕拉士大馬路195號南嶺工業大廈13E，透過理事會決議可更改會址。

第二條

(宗旨)

本會屬非牟利組織，本會宗旨為：

- 一、愛國愛澳。
- 二、積極參與和拓展澳門與中國內地以及國際間的文化藝術和體育交流、比賽和學術研討活動，使本澳之文化藝術及體育產業更多元化和國際化。

三、透過組織及參與活動，激發青年奮發圖強、積極創新的精神，讓他們有正確的人生觀，使社會更和諧、親善、弘揚不同民族間的文化及提高本澳國際城市各項的專業水平。

第三條

(會員資格)

本會會員分為團體會員及個人會員。

一、團體會員：任何社團、機構、學校、公司等團體，只要贊同本會宗旨和目標，願意遵守本會章程，均可依本章程規定申請成為本會團體會員；

二、個人會員：任何人士只要贊同本會宗旨和目標，願意遵守本會章程，均可依本章程規定申請成為本會會員。

第四條

(會員申請)

欲成為本會會員的組織或人士須填寫及簽署由理事會認可的申請表格。所有入會申請須經由理事會審批，理事會有取錄會員的最終決定權。

第五條

(會員權利)

本會會員權利：

本會會員有權參加會員大會；有選舉權及被選舉權；參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議。

第六條

(會員義務)

本會會員義務：

會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第七條

(組織機關)

本會的組織機關包括會員大會、理事會及監事會。其中各機關管理成員均由會員大會選出，每屆任期均為三年，連選得連任，其成員組成由本章程訂定；成員如有增減更換或不能視事時，依內部規章規定作填補。

第八條

(會員大會)

會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機關，負責決定及檢討本會會務工作，每年召開一次平常會議，至少提前八日以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，討論及通過理事會所提交的工作報告及年度賬目，選舉各機關管理成員及修訂本會章程。會員大會得設立不少於三人的主席團，並從中推舉其中一人為會長；會長負責主持會員大會，對外代表本會，並協調本會會務。修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條

(理事會)

理事會為本會行政管理機關，負責管理日常事務，由三名成員組成，包括理事長一名、副理事長二名；為開展會務，理事會可透過決議按職能下設若干部門，組成及運作依內部規章規定。

第十條

(監事會)

監事會為本會監察機關，負責監察會務運作及作出意見，由三名成員組成，包括監事長一名及副監事長兩名，組成及運作依內部規章規定。

第十一條

(顧問及名譽會長)

經理事會決議，得聘請對本會有貢獻的社會人士為本會顧問或名譽會長，顧問及名譽會長人數若干，以輔助和支持本會

會務之發展，任期與應屆理事會一致；顧問及名譽會長可參加本會一切會員活動，但不享有選舉權、被選舉權。

第十二條 (經費)

本會的經費來源包括：會員會費；本會活動的收入或本會資產所衍生之收益；各界人士或機構給予的資助、贈與其他一切合法收入。

二零一六年十月二十五於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,899.00)
(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門的士車主商會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年十月三十一日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第2/2016/ASS檔案組第69號，有關條文內容載於附件。

澳門的士車主商會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為澳門的士車主商會。

第二條 會址

本會會址設於澳門筷子基和樂街43號宏發大廈地下-GRC。

第三條 宗旨

本會為愛國愛澳的非牟利團體，以團結本澳的士車主，維護及爭取會員合法合理權益，發揚團結互助精神為宗旨。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨、認同本會章程及願意履行義務之本澳的士車主，不論牌照份額大小，經辦理入會手續，獲理事會批准，繳交入會費用後，即可成為本會會員。

第五條 會員權利

- (一) 有選舉權及被選舉權。
- (二) 享有本會舉辦一切活動與福利的權利。
- (三) 可對本會之會務提出建議及批評。

第六條 會員義務

- (一) 會員應遵守會章，擁護並服從會員大會之決議，尊重並執行理事會之決定。
- (二) 會員必須繳交會費。
- (三) 不得作出任何有損本會聲譽之言論及行動。

第七條 會員資格被取消

凡會員之言論或行為有損本會聲譽者，經理事會審議核實，交由監事會與理事會聯席議決，可即時取消該會員資格，並保留法律追究權利。

第三章 組織

第八條 組織架構

本會組織架構包括會員大會、理事會及監事會。

第九條 會員大會

會員大會為本會最高權力機構，其職權及組織如下：

- (一) 負責制定或修改會章，決定會務方針；審議及通過理事會工作報告及財務報告；選舉會員大會、理事會及監事會各成員。

(二) 會員大會由全體會員組成，設會長一名及副會長若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或書面簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，遇有重大事項可召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

(五) 解散或延長法人存續期的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十條 理事會

理事會為本會執行機構，其職權及組織如下：

(一) 負責執行本會決議，處理會務，組織本會活動及其他日常工作。

(二) 理事會由五名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干人；每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條 監事會

監事會為本會監察機構，其職權及組織如下：

(一) 負責監察理事會日常會務運作及財務收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干人；每屆任期三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十二條 經費收入

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一六年十月三十一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,948.00)
(Custo desta publicação \$ 1 948,00)

海島公證署CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**證明書**

CERTIFICADO

澳門國際青年創業創新發展協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年十一月一日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第2/2016/ASS檔案組第70號，有關條文內容載於附件。

澳門國際青年創業創新發展協會**章程****第一章****總則**

第一條——本會中文名稱為澳門國際青年創業創新發展協會；中文簡稱為青創協；英文名稱為The Macao International Youth Association of Entrepreneurship Innovation and Development。

第二條——宗旨：本會為非牟利青年創業團體，以“幫助在澳青年建立創業概念”為前提，秉承“學以致用，發展創新”的宗旨，引導在澳青年積極參與各項創業活動，共同探討創業難題，為所有在澳創業青年提供交流合作的創業平台。同時，加強與各大高校的聯繫，積極推動在校青年的創業熱情，幫助其規劃創業藍圖、分析創業風險、規避創業陷阱。本會將定期舉辦創業交流會，增強會員之間的聯繫，促使會員互相幫助，共度經營難關；樹立優秀創業榜樣，推舉創業精英，使會員通過實例學習，有所啟發；加強與企業的溝通，組織會員通過參觀及訪問自主創業型企業，堅定創業信念及提高創業水準。

第三條——本會地址：澳門氹仔奧林匹克大馬路超級花城利寶閣8D。

第二章**會員****第四條——會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程的18-45歲青年人士，均可加入成為本會會員；經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條——會員權利及福利

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦的一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守章程和決議，以及繳納會費的義務。

第三章**組織機構****第六條——組織機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第七條——會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章，選舉會員大會主席、副主席、秘書、理事會及監事會各成員，決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席及秘書各兩名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程的決議，須獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 會員大會之法定有效人數為全體會員之半數以上，決議需獲出席會員半數以上的贊同票。如第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時不論出席之會員人數多少，會議及決議均視為有效。

第八條——理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長兩名、財務長及秘書長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條——監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名及副監事長兩名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條——經費**

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用時，得由理事會決定籌募之。

第五章**附則**

第十一條——本章程若有未盡善之處，概依澳門現行法律執行。

第十二條——本會自行解散或其他原因需要註銷，由理事會提出解散提議，交由會員大會決議。

第十三條——本會章程之解釋權屬理事會；章程由會員大會通過之日起生效。

二零一六年十一月一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,820.00)

(Custo desta publicação \$ 1 820,00)

海島公證署CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**證明書**

CERTIFICADO

澳門平衡車會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年十一月一日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第2/2016/ASS檔案組第71號，有關條文內容載於附件。

澳門平衡車會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“澳門平衡車會”，英文名稱為“Balance Bike Association Macau”，英文簡稱為“BBAM”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體，宗旨：為會員組織平衡車運動、參加本澳與外地的平衡車活動交流和比賽，促進本澳平衡車體育運動的發展。

第三條**會址**

本會地址：澳門氹仔地堡街泉福新邨第一期嘉駿閣五樓A座。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡愛好平衡車運動及願意遵守會章者，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

第五條**會員權利及義務**

(1) 享有選舉權與被選舉權，對本會之會務作出批評及建議，參加本會舉辦之各項活動；遵守會章及決議；繳納會費。

(2) 會員如有違反會章或作出任何有損本會聲譽之言行者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第三章**組織架構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第七條**會員大會**

會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人及秘書一人，每屆任期三年。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章，選舉會員大會、理事會及監事會各成員，決定工作方針、任務及計劃。

(2) 會員大會每年最少召開一次，最少提前八日以掛號信或簽收之方式而為之，召集書內應指出之會議日期、時間、地點及議程。

(3) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

(4) 解散法人或延長法人存續之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會，執行會員大會決議，向會員大會報告工作和財務狀況。

(2) 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人及理事若干人，其組成人數必須為單數，每屆任期三年；理事會可視工作需要，增聘名譽會長及顧問。

第九條**監事會**

監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人及監事若干人，其組成人數必須為單數，每屆任期三年。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於社會贊助、政府資助、會費及其他合法收入。

二零一六年十一月一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,625.00)
(Custo desta publicação \$ 1 625,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明：

壹：附於本證明之影印本，是取自載於本署“根據《公證法典》第45條第2款f項”之規定存放成立社團及創立財團之經認證文書檔案1/2016/ASS檔案組第12號由73至80頁之文件正本。

貳：該影印本有9頁，均蓋上鋼印為據，並由本人簡簽。

Um. Que a fotocópia apenas foi extraída do original do documento arquivado neste Cartório, sob o n.º 12 a folhas 73 a 80 no maço n.º 1/2016/ASS de documentos autenticados de constituição de associações e de instituição de fundações arquivados, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado.

Dois. Que ocupa 9 folhas autenticadas com o selo branco e por mim rubricadas.

澳門東莞鍾氏宗親會**章程****第一條****名稱、性質及期限**

本會定名為“澳門東莞鍾氏宗親會”，（以下簡稱“本會”），本會為非牟利社團。其存續不設期限。本會受本章程及澳門現行適用法律規管。

第二條**會址**

本會會址設於澳門荷蘭園正街3B地下。

第三條**宗旨**

本會的宗旨為：愛國愛澳、團結澳門東莞鍾氏宗親和澳門以外東莞鍾氏宗親；促進宗親互助合作、發揚宗親優良傳統、維護宗親核心價值；開展各種符合本會宗旨和社會公益的其他活動。

第四條**會員****(一) 正式會員**

凡認同本會宗旨、願意遵守本會章程的在澳門之東莞鍾氏宗親和其姓鍾之親屬，年滿十八歲，均可申請入會，成為正式會員。

(二) 通訊會員

凡認同本會宗旨、願意遵守本會章程的在澳門以外之東莞鍾氏宗親和其姓鍾之親屬，年滿十八歲，均可申請入會，成為通訊會員。

第五條**會員權利****(一) 正式會員均享有以下權利：**

(1) 參加會員大會；

- (2) 選舉權及被選舉權；
- (3) 對本會會務提建議及意見；
- (4) 參與本會舉辦的一切活動；
- (5) 退出本會。

(二) 通訊會員均享有以下權利：

- (1) 參加會員大會；
- (2) 對本會會務提建議及意見；
- (3) 參與本會舉辦的一切活動；
- (4) 退出本會。

第六條 會員義務

所有會員須履行以下義務：

- (一) 遵守本會章程並執行本會的決議；
- (二) 推動本會會務發展；
- (三) 參與、支持及協助本會舉辦的活動；
- (四) 按期繳納會費；
- (五) 不損害本會聲譽。

第七條 處分

凡違反本會章程、內部規章及有損害本會聲譽或利益行為的會員，將由理事會按情節作出勸戒、警告、嚴重警告或開除會籍等處分；受處分者的抗訴權獲保障。

第八條 組織機關

本會的組織機關為：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第九條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構。

(二) 會員大會會議由大會主席團主持，主席團由會長一名、副會長若干名和秘書一名組成，總人數須為單數。每屆任期三年，可連任；當屆如需改選主席團成員，由會員大會決定並制定有關辦法。

(三) 會員大會休會期間，會長對外代表本會、對內指導各項會務；副會長負責輔助會長、當會長因故不能視事時代行會長職務。秘書負責協助會長及副會長工作、編列會議記錄。

第十條 會員大會的運作

(一) 會員大會每年召開一次平常會議；在必要的情況下應會員大會不少於二分之一成員正當理由提出要求，亦得召開特別會議。

(二) 會員大會由會長或理事長負責召集，若會長或理事長不能視事時，由副會長或副理事長召集。

(三) 召集須以掛號信或以簽收的形式提前至少8天通知全體會員，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

(1) 第一次召集時，最少須有二分之一合資格會員出席；

(2) 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席的合資格會員人數多少均視為有效會議。

第十一條 會員大會職權

會員大會職權如下：

- (一) 修改本會章程及內部規章；
- (二) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；
- (三) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- (四) 通過本會會務方針及作出相應決議；
- (五) 通過及修訂年度活動計劃及預算。

第十二條 理事會

(一) 理事會成員由會員大會選出，其總人數必須為單數。

(二) 理事會設理事長一名、副理事長一名及理事若干名，任期三年，可連任。

(三) 理事會每年最少開會兩次，由理事長召集。

第十三條 理事會職權

理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 處理各項會務工作；
- (三) 向會員大會提交年度活動計劃及預算報告；
- (四) 決定設立項目小組，並任免其成員；
- (五) 向會員大會及監事會提交年度工作報告及財務報告；
- (六) 履行法律及章程所載其他義務。

第十四條 監事會

(一) 監事會成員由會員大會選出，其總人數必須為單數。

(二) 監事會設監事長一名、副監事長一名及監事若干名，任期三年，可連任。

第十五條 監事會職權

監事會為本會的監察機構，其職權如下：

- (一) 監察會員大會決議的執行情況；
- (二) 監督理事會的運作及各項會務工作進展；
- (三) 審議及通過理事會編製的年度工作報告及財務報告；
- (四) 向會員大會報告工作；
- (五) 履行法律及章程所載其他義務。

第十六條 經費來源

本會經費來源：

- (一) 會費；
- (二) 政府機關、公務法人和社會各界人士和團體的捐助；
- (三) 其他。

第十七條
名譽職位

因會務所需，經理事長建議，會長同意後，可敦聘各地東莞鍾氏宗親擔任本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問和顧問等職務，以指導會務發展。

第十八條
修改會章及解散

(一) 修改本會章程決議，須獲出席會員四分之三的贊成票。

(二) 解散本會決議，須獲全體會員四分之三的贊成票。

(三) 其他本章程尚未列明事項，概按澳門特區適用法律處理。

二零一六年十月十九日於澳門特別行政區

私人公證員 潘民龍

Cartório Privado, em Macau, aos 19 de Outubro de 2016. — O Notário, *Manuel Pinto*.

(是項刊登費用為 \$3,442.00)

(Custo desta publicação \$ 3 442,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Instituto de «Corporate Governance»
de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e oito de Outubro de 2016, exarada a fls. 39 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 73, deste Cartório, foi constituída entre 1) Arminda Manuela da Conceição António; 2) Banco Nacional Ultramarino, S.A.; 3) CESL ÁSIA — Investimentos e Serviços, S.A.; 4) Sociedade de Construção e Fomento Predial Golden Crown, SARL; 5) Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.; e 6) MGM Grand Paradise S.A., uma associação com a denominação de «Instituto de «Corporate Governance» de Macau», em português, «Macau Corporate Governance Institute», em inglês, e «澳門公司治理協會», em chinês, que se regerá pelos estatutos constantes dos artigos em anexo.

Estatutos

CAPÍTULO I

Denominação, Duração e Sede

Artigo 1.º

1. O «Instituto de «Corporate Governance» de Macau», em português, «Macau Corporate Governance Institute», em inglês, e «澳門公司治理協會», em chinês (o «ICGM») é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por um período de cinco anos, a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau.

2. Por deliberação da Assembleia Geral, o período de cinco anos pode ser prorrogado, por uma ou mais vezes.

Artigo 2.º

O ICGM tem a sua sede na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China («Macau»), na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 15.º andar D-H.

CAPÍTULO II

Objecto

Artigo 3.º

O ICGM tem por objecto promover a investigação e divulgação dos princípios de *Corporate Governance* podendo para o efeito desenvolver todas as actividades adequadas, nomeadamente:

a) Ser um importante fórum para assuntos relativos ao *Corporate Governance*, designadamente, mas não exclusivamente, para o desenvolvimento de boas práticas de gestão nas sociedades de Macau.

b) Promover a qualificação profissional dos sócios, administradores, directores, gerentes, auditores, membros de órgãos sociais ou outros, com vista a fomentar a adopção e desenvolvimento de boas práticas de *Corporate Governance*.

c) Divulgar e discutir ideias e conceitos sobre *Corporate Governance*, acompanhar e participar em fóruns nacionais ou internacionais.

d) Contribuir para a adopção, pelas sociedades de Macau, de directrizes que promovam a transparência, responsabilidade, equidade e integridade no contexto das suas práticas de governo e gestão.

e) Promover a consciencialização sobre temáticas legais relevantes para as sociedades

de Macau, tais como protecção de dados, origem de fundos («*source of funds*»), desvio de fundos, entre outros.

f) Desenvolver material técnico sobre *Corporate Governance* para publicações.

g) Promover conferências e fóruns sobre *Corporate Governance* em Macau.

h) Estabelecer contactos com agências reguladoras internacionais, associações profissionais e outras instituições.

i) Participar em associações/institutos dedicados ao *Corporate Governance* ou associações/institutos similares e estabelecer parcerias e formas de cooperação com essas entidades.

CAPÍTULO III

Associados

Artigo 4.º

As entidades e pessoas singulares indicadas como outorgantes ou representados dos outorgantes são consideradas associados fundadores.

Artigo 5.º

1. Podem ser associados quaisquer entidades de carácter privado ou público ou quaisquer pessoas singulares, que sejam admitidas pela Direcção.

2. A Direcção poderá convidar para a categoria de associado honorário qualquer entidade ou pessoa singular que se destaque/tenha destacado na área de *Corporate Governance*, ficando tal associado honorário isento de pagamento das respectivas quotas.

3. A Direcção poderá ainda convidar, para a categoria de associado honorário, qualquer associado actual do ICGM (não ficando no entanto o mesmo isento do pagamento de quotas).

4. O associado que seja uma entidade tem de informar a Direcção quem são as pessoas singulares que o representam e pode, em qualquer momento, alterar tal escolha.

5. Qualquer associado que aceite pagar uma quota de patrocínio ou providenciar determinada assistência financeira ao ICGM, nos termos determinados pela Direcção, pode vir a beneficiar da categoria de patrocinador, a qual será válida e renovável nos termos e pelo período de tempo determinado pela Direcção

Artigo 6.º

1. Sem prejuízo do previsto na lei, os associados têm os seguintes direitos:

- a) Participar e votar na Assembleia Geral.
- b) Poder ser eleito para qualquer cargo nos órgãos do ICGM.
- c) Fazer parte de comissões ou grupos de trabalho nos termos que venham a ser fixados pela Direcção.
- d) Participar nos cursos, conferências, colóquios e outros eventos similares promovidos pelo ICGM, nas condições que vierem a ser estabelecidas pela Direcção.
- e) Fazer propostas e recomendações para o desenvolvimento e melhoria das actividades do ICGM.
- f) Renunciar, a qualquer momento, à qualidade de associado.

2. Sem prejuízo do previsto na lei, os associados têm os seguintes deveres:

- a) Evitar esforços para o desenvolvimento do ICGM e para a divulgação dos princípios de *Corporate Governance*.
 - b) Seguir as deliberações emanadas dos competentes órgãos do ICGM.
 - c) Abster-se de causar danos à boa imagem do ICGM.
 - d) Contribuir, mediante o pagamento pontual das quotas, para as despesas do ICGM.
2. Os associados fundadores têm o direito especial (a ser exercido de acordo com a sua exclusiva vontade) de ser membros da Direcção.

Artigo 7.º

1. Cabe à Direcção fixar as quotas aplicáveis.

2. As quotas serão distintas consoante se trate de uma entidade ou de uma pessoa singular.

Artigo 8.º

Qualquer associado pode ser excluído do ICGM, no caso de violação dos seus deveres, por deliberação da Direcção.

Artigo 9.º

1. São órgãos do ICGM, a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

2. Os membros dos órgãos do ICGM são eleitos por um mandato de três anos e podem ser reeleitos.

Artigo 10.º

1. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e por um Vice-Presidente, assistidos por um Secretário, todos eleitos pela Assembleia Geral.

2. Em caso de impedimento, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário devem ser substituídos por um associado que, não fazendo parte da Direcção, seja eleito pela Assembleia Geral para o efeito.

3. Aplica-se com as devidas adaptações o disposto no número 4 do artigo 5.º quando seja eleita uma entidade para o cargo de Presidente, Vice-Presidente ou Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 11.º

1. A Assembleia Geral reúne-se sempre que for convocada pela Direcção, o Conselho Consultivo, ou sempre que for convocada pela Direcção a pedido do Conselho Fiscal ou de um conjunto de associados não inferior a um quinto do número total destes.

2. Salvo se lei permitir diferentemente, a convocatória faz-se por aviso postal dirigida a cada associado e expedida com oito dias de antecedência, acompanhada da indicação da data, hora e local de reunião e respectiva ordem do dia.

3. A Assembleia Geral reúne-se obrigatoriamente uma vez por ano, nos três meses subsequentes ao termo do exercício social, para apreciar o relatório da Direcção e as contas referentes ao exercício anterior, além de outros assuntos que constem da ordem do dia.

4. A Assembleia Geral anual prevista no número anterior, sem prejuízo das demais competências previstas na lei, deverá, sempre que necessário, proceder à eleição dos membros da Direcção, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, e do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

5. Os associados poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, ou por um membro da Direcção, ou por outro associado mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa.

Artigo 12.º

1. A Assembleia Geral apenas será considerada validamente constituída em primeira convocação desde que, pelo menos, metade dos seus associados estejam presentes ou devidamente representados.

2. Caso volvidos 30 minutos sobre a hora marcada para a reunião, em primeira convocatória, não exista quórum constitutivo, a Assembleia Geral reunirá de imediato em segunda convocatória, e poderá deliberar, qualquer que seja o número de associados presentes ou representados.

3. Salvo o disposto nos números 4 e 5 *infra*, as deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes ou representados.

4. As deliberações sobre a alteração dos estatutos do ICGM, exigem voto favorável de três quartos do número de associados presentes ou representados.

5. As deliberações sobre a transformação ou dissolução do ICGM exigem voto favorável de três quartos do número total de associados.

Secção II**Da Direcção****Artigo 13.º**

1. A Direcção é composta por um número ímpar de membros fixado e eleito pela Assembleia Geral.

2. Podem ser membros da Direcção entidades ou pessoas singulares, associados ou não associados do ICGM.

3. Aplica-se com as devidas adaptações o disposto no número 4 do artigo 5.º quando seja eleita uma entidade para o cargo de membro da Direcção.

4. Os membros da Direcção escolhem, entre eles, o Presidente e três Vice-Presidentes, que substituirão o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

5. Verificando-se um impedimento, de carácter definitivo ou demorado, de um dos membros da Direcção, os restantes deverão eleger outro membro para aquele cargo, devendo o mesmo permanecer em funções até ao termo do mandato dos demais membros da Direcção.

Artigo 14.º

1. Os Directores, que sejam associados, não auferem qualquer remuneração para o exercício do cargo.

2. Sem prejuízo do disposto no número 1, independentemente de ser associado, o Presidente da Direcção, caso esse cargo venha a ser exercido de forma profissional, pode auferir uma remuneração determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 15.º

1. A Direcção reúne-se regularmente de dois em dois meses, e, além disso, sempre que for convocada pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois Directores, do Conselho Fiscal ou do Conselho Consultivo.

2. As reuniões da Direcção são convocadas por correio electrónico, com a antecedência mínima de sete dias, com a indicação da ordem do dia e da data, hora e local da reunião; a irregularidade resultante da falta de convocatória ou da indicação completa da ordem do dia fica sanada se estiverem presentes todos os Directores.

3. A Direcção só pode reunir-se com a presença ou representação da maioria dos seus membros, sendo sempre necessária a presença do Presidente ou de um dos Vice-Presidentes.

4. As reuniões poderão ser realizadas com utilização de meios telemáticos, se for possível assegurar a correcta participação e imediação dos membros e, bem assim, se for possível assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

5. As reuniões são presididas pelo Presidente da Direcção ou, na sua falta ou impedimento, por um dos Vice-Presidentes.

6. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos Directores presentes ou representados na reunião, tendo quem presidir, além do seu voto, voto de desempate.

Artigo 16.º

1. A Direcção tem competência para praticar todos os actos que a lei ou estes Estatutos não atribuam, em exclusivo, à Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal ou ao Conselho Consultivo.

2. Além de outras matérias previstas na lei, cabe à Direcção nomeadamente:

a) Gerir o ICGM e orientar todas as suas actividades.

b) Representar o ICGM.

c) Aprovar os regulamentos internos do ICGM.

d) Apresentar propostas à Assembleia Geral e ao Conselho Consultivo e dar parecer sobre todas as outras que forem apresentadas à Assembleia Geral.

e) Preparar, anualmente, o relatório sobre a gestão do ICGM e as contas do exercício.

f) Aprovar contratos, de qualquer natureza, entre o ICGM e terceiros.

g) Deliberar sobre a criação, extinção e funcionamento de comissões especializadas ou grupos de trabalho para o estudo e prossecução dos princípios de *Corporate Governance*.

h) Definir o valor das quotas referidas no artigo 7.º

i) Deliberar sobre a aquisição, alienação, oneração, locação ou arrendamento de bens imóveis, sobre aceitação de doações e legados, assim como estabelecer normas e regulamentos quanto a bens móveis.

3. A Direcção pode delegar num ou mais Directores competência para a prática de certos actos ou categorias de actos.

Artigo 17.º

O ICGM fica vinculado pelas assinaturas:

a) Do Presidente da Direcção, ou de um dos Vice-Presidentes, quando substitua o Presidente.

b) De dois Directores.

c) De um Director, no uso de delegações de poderes dada pela Direcção.

d) De um ou mais procuradores, actuando nos limites da procuração conferida.

Secção III**Do Conselho Fiscal****Artigo 18.º**

1. O Conselho Fiscal é constituído por um número ímpar de membros (num mínimo de três) fixado e eleito pela Assembleia Geral. Dois dos membros têm que ser associados do ICGM, um dos quais exercerá as funções de Presidente e outro de Vice-Presidente, e outro membro deve ser uma Sociedade de Auditoria ou um Revisor Oficial de Contas.

2. A Assembleia Geral pode substituir o Conselho Fiscal por um Fiscal Único. Em tal caso, os deveres do Fiscal Único deverão ser desempenhados por uma Sociedade de Auditoria ou por um Revisor Oficial de Contas eleito pela Assembleia Geral.

3. A Sociedade de Auditoria ou o Revisor Oficial de Contas eleito de acordo com os números 1 ou 2 *supra* terá direito a uma remuneração a ser determinada pela Assembleia Geral.

4. A Assembleia Geral pode ainda eleger suplentes para membros do Conselho Fiscal.

5. Os membros do Conselho Fiscal ou o Fiscal Único não poderão ser membros da Direcção.

Artigo 19.º

1. Além de outras matérias previstas na lei, compete ao Conselho Fiscal ou ao Fiscal Único fiscalizar a actuação da Direcção, verificar o património do ICGM, preparar o relatório anual sobre a sua actuação fiscalizadora, velar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias, dar parecer sobre o relatório de gestão, balanço e contas anuais e sobre os orçamentos ordinários e rectificativos e pronunciar-se sobre outras questões, relativamente às quais a Assembleia Geral ou a Direcção decida ouvi-lo.

2. O Conselho Fiscal deve reunir-se sempre que seja necessário para desempenhar suas funções e sempre que convocado pelo seu Presidente.

3. O Conselho Fiscal apenas poderá deliberar com a presença da maioria dos seus membros.

4. As deliberações são aprovadas pela maioria de votos dos membros presentes na reunião, tendo o Presidente, além do seu, voto de desempate.

CAPÍTULO V**O Conselho Consultivo****Artigo 20.º**

1. A Assembleia Geral poderá deliberar a constituição de um Conselho Consultivo.

2. O Conselho Consultivo deverá ser composto por um número de membros fixado e eleito pela Assembleia Geral.

3. Em qualquer momento, a Direcção poderá decidir eleger outros membros, sendo tal eleição objecto de ratificação na próxima Assembleia Geral.

4. Podem ser membros do Conselho Consultivo quaisquer entidades ou pessoas singulares, associados ou não associados do ICGM.

5. Aplica-se com as devidas adaptações o disposto no número 4 do artigo 5.º quando seja eleita uma entidade para o cargo de membro do Conselho Consultivo. Neste caso, a informação referida nesse preceito, deve ser endereçada ao Presidente do Conselho Consultivo.

6. O Conselho Consultivo deve designar quem entre os seus membros será o Presidente.

7. Os membros do Conselho Consultivo não poderão ser membros da Direcção.

8. Verificando-se um impedimento, de carácter definitivo ou demorado, de um dos membros do Conselho Consultivo, os

restantes deverão eleger outro membro para aquele cargo, devendo o mesmo permanecer em funções até ao termo do mandato dos demais membros do Conselho Consultivo.

Artigo 21.º

Os membros do Conselho Consultivo não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções, excepto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 22.º

1. O Conselho Consultivo reúne-se de seis em seis meses e sempre que convocado pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela maioria dos associados do ICGM.

2. As reuniões do Conselho Consultivo são convocadas por correio electrónico, com a antecedência mínima de sete dias, com a indicação da ordem do dia, data, hora e local da reunião; a irregularidade resultante da falta de convocatória ou da indicação completa da ordem do dia fica sanada se estiverem presentes todos os membros do Conselho Consultivo.

3. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados na reunião, tendo o Presidente, além do seu, voto de desempate.

Artigo 23.º

1. O Conselho Consultivo tem competência nomeadamente para:

a) Contribuir para a definição e implementação dos objectivos gerais e estratégicos do ICGM.

b) Convocar as reuniões da Assembleia Geral e da Direcção.

2. O Conselho Consultivo poderá eleger, de entre os associados do ICGM, comissões para preparar suas deliberações ou para fiscalizar a sua implementação.

CAPÍTULO VI

Receitas e exercício social

Artigo 24.º

1. Constituem receitas do ICGM:

a) As quotas do ICGM.

b) As receitas provenientes da participação de associados ou outras pessoas em congressos, cursos, seminários e outras iniciativas do ICGM.

c) As receitas provenientes de publicações ou outras actividades do ICGM.

d) As contribuições mediante patrocínios.

e) Doações, legados ou subvenções.

f) Outras receitas legalmente permitidas.

2. O ano social coincide com o civil.

CAPÍTULO VII

Dissolução e Liquidação

Artigo 25.º

1. Extinguindo-se o ICGM, procede-se à liquidação do respectivo património.

2. A Direcção em exercício no momento da dissolução, assume as funções próprias do liquidatário, a não ser que a Assembleia Geral delibere de outra forma.

3. Compete à Assembleia Geral determinar o destino dos bens que sobrarem, depois de satisfeito o passivo.

Cartório Privado, em Macau, aos 28 de Outubro de 2016. — O Notário, *Hugo Ribeiro Couto*.

(是項刊登費用為 \$7,265.00)

(Custo desta publicação \$ 7 265,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

逸安負責任博彩輔導中心

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年十月二十六日存檔於本署2016/ASS/M6檔案組內，編號為366號。該修改章程文本如下：

第一章總則第一條：本中心定名為：逸安負責任博彩輔導中心，英文名稱：Yat On Responsible Gambling Counselling Centre，葡文名稱：Centro de Consulta dos Jogos com Responsabilidade Yat On；

獨一段——本中心之總址設在澳門特別行政區高美士街鴻安中心第2座11樓M及N座，經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

二零一六年十月二十七於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$392.00)

(Custo desta publicação \$ 392,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A.
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	629,662,089.20	
- Moedas externas	1,900,095,368.54	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	2,725,082,549.04	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	146,103,782.80	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	201,537,720.22	
Depósitos à ordem no exterior	1,811,456,869.25	
Ouro e prata		
Outros Valores	509,419,962.09	
Crédito concedido	135,162,545,262.16	
Aplicações em instituições de crédito no Território	159,776,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	21,092,235,245.17	
Ações, obrigações e quotas	23,919,046,483.16	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	4,065,324,163.64	
Depósitos à ordem		
- Patacas		8,706,896,490.53
- Moedas externas		21,108,534,847.29
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		6,076,728,061.15
- Moedas externas		107,668,639,106.57
Depósitos do sector público		24,552,666,352.71
Recursos de instituições de crédito no Território		1,475,199,622.38
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		1,353,948,967.16
Empréstimos por obrigações		4,072,562,846.92
Cretores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		246,889,120.84
Cretores		16,157,134.23
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	141,018,506.18	
Equipamento	60,716,716.31	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	83,344,491.95	
Contas internas e de regularização	3,300,605,985.49	1,865,255,047.97
Provisões para riscos diversos		1,370,319,520.49
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		588,920,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		6,036,404,115.84
Resultados transitados de exercícios anteriores		8,555,871,326.17
Custos por natureza	2,748,598,391.32	
Proveitos por natureza		4,372,657,026.27
Valores recebidos em depósito	1,841,558,226.20	
Valores recebidos para cobrança	163,357,506.30	
Valores recebidos em caução	264,215,792,521.84	
Devedores por garantias e avales prestadas	1,163,437,500.00	
Devedores por créditos abertos	338,640,039.70	
Cretores por valores recebidos em depósito		1,841,558,226.20
Cretores por valores recebidos para cobrança		163,357,506.30
Cretores por valores recebidos em caução		264,215,792,521.84
Garantias e avales prestadas		1,163,437,500.00
Créditos abertos		338,640,039.70
Outras contas extrapatrimoniais	179,449,178,848.32	179,449,178,848.32
TOTAIS	645,828,534,228.88	645,828,534,228.88

Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo

Wu Long

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A. GROUP
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	629,662,089.20	
- Moedas externas	1,900,095,368.54	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	2,725,082,549.04	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	146,103,782.80	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	201,655,769.27	
Depósitos à ordem no exterior	1,811,482,928.58	
Ouro e prata		
Outros Valores	444,668,389.10	
Crédito concedido	135,162,545,262.00	
Aplicações em instituições de crédito no Território	159,776,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	21,092,235,245.17	
Ações, obrigações e quotas	23,886,671,698.36	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	4,065,324,163.64	
Depósitos à ordem		
- Patacas		8,691,055,670.55
- Moedas externas		21,103,538,188.99
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		6,033,990,315.14
- Moedas externas		107,595,704,659.97
Depósitos do sector público		24,552,666,352.71
Recursos de instituições de crédito no Território		1,475,199,622.38
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		1,353,948,967.16
Empréstimos por obrigações		4,072,562,846.92
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		246,889,120.84
Credores		16,157,134.23
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	195,039,332.22	
Equipamento	60,766,513.81	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	83,495,922.78	
Contas internas e de regularização	3,304,422,985.49	1,843,724,212.78
Provisões para riscos diversos		1,370,319,520.49
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		608,553,300.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		6,036,404,115.84
Resultados transitados de exercícios anteriores		8,636,835,411.58
Custos por natureza	2,756,751,919.14	
Provéitos por natureza		4,399,310,479.56
Valores recebidos em depósito	1,841,558,226.20	
Valores recebidos para cobrança	163,357,506.30	
Valores recebidos em caução	264,215,792,521.84	
Devedores por garantias e avais prestadas	1,163,437,500.00	
Devedores por créditos abertos	338,640,039.70	
Credores por valores recebidos em depósito		1,841,558,226.20
Credores por valores recebidos para cobrança		163,357,506.30
Credores por valores recebidos em caução		264,215,792,521.84
Garantias e avais prestadas		1,163,437,500.00
Créditos abertos		338,640,039.70
Outras contas extrapatrimoniais	179,449,178,848.32	179,449,178,848.32
TOTAIS	645,797,744,561.50	645,797,744,561.50

Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo,
Wu Long

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140.00)

SOCIEDADE FINANCEIRA ICBC (MACAU) CAPITAL, S.A.
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,339,109.43	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	47,159,503.81	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	15,942,667.20	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Ações, obrigações e quotas	47,615,722.13	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Cretores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Cretores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	21,493.67	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	28,687.97	
Contas internas e de regularização	682,731.01	1,958,435.77
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		11,338,400.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		44,292,764.29
Custos por natureza	4,110,323.69	
Proveitos por natureza		9,310,638.85
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Cretores por valores recebidos em depósito		
Cretores por valores recebidos para cobrança		
Cretores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	116,900,238.91	116,900,238.91

O Presidente do Conselho de Administração,

Wu Long

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

第一商業銀行股份有限公司澳門分行
試算表
於二零一六年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	736,047.10	
— 外幣	2,912,998.84	
AMCM 存款		
— 澳門元	34,983,390.23	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	76,899,176.48	
在外地之其他信用機構活期存款	30,195,866.63	
金、銀		
其他流動資產		
放款	1,146,465,882.27	
在本澳信用機構拆放	0.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	611,716,400.00	
股票、債券及股權	0.00	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		15,236,087.08
— 外幣		106,544,746.56
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		2,174,344.61
— 外幣		297,816,371.16
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		1,323,758,770.12
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		988.40
債權人		5,154,920.69
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	1,091,251.88	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	0.00	
內部及調整帳	3,324,442.41	10,505,222.94
各項風險備用金		11,911,228.01
股本		50,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		0.00
歷年營業結果		60,186,794.08
總收入		61,804,003.56
總支出	36,768,021.37	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	5,198,765,794.37	
保證及擔保付款 (借方)		
信用狀 (借方)		
代客保管帳 (貸方)		
代收帳 (貸方)		
抵押帳 (貸方)		5,198,765,794.37
保證及擔保付款	1,702,200.00	1,702,200.00
信用狀		
其他備查帳	0.00	0.00
總額	7,145,561,471.58	7,145,561,471.58

分行經理
張文欽

會計主管
柯懿容

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DA CHINA, LIMITADA

Sucursal de Macau

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	\$1,127,241,607.50	
. Moedas externas	2,197,707,041.65	
Depósitos na AMCM		
. Patacas	5,977,256,017.64	
. Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	7,986,654,911.29	
Valores a cobrar	91,062,549.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	17,459,342.35	
Depósitos à ordem no exterior	22,782,693,920.98	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	289,970,352,914.94	
Aplicações em instituições de crédito no Território	9,320,270,414.81	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	177,103,400,018.17	
Acções obrigações e quotas	17,468,246,358.22	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,092,349,685.29	
Outras aplicações	7,308,950,599.14	
Notas em circulação		\$8,315,892,350.00
Depósitos à ordem		
. Patacas		42,053,433,353.59
. Moedas externas		89,538,411,843.94
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		
. Moedas externas		
Depósitos a prazo		
. Patacas		17,031,511,849.38
. Moedas externas		181,441,067,685.92
Depósitos do sector público		62,813,716,463.07
Recursos de instituições de crédito no Território		4,807,132,521.88
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		123,742,501,154.00
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		637,179,327.80
Credores		2,892,219,743.95
Exigibilidades diversas		16,138,286.00
Participações financeiras	79,151,843.46	
Imóveis	605,937,362.60	
Equipamento	197,145,611.77	
Custos plurienais	22,334,536.48	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso	19,940,111.64	
Outros valores imobilizados	10,835.33	
Contas internas e de regularização	4,487,692,276.86	5,733,183,228.33
Provisões para riscos diversos		3,304,672,316.81
Fundo de maneo		1,032,600,000.00
Provisão para Fundo de reforma		
Reserva da reavaliação		180,327,651.68
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	7,176,024,478.38	
Proveitos por natureza		11,491,894,661.15
Valores recebidos em depósito	15,397,312,275.03	
Valores recebidos para cobrança	2,608,125,037.17	
Valores recebidos em caução	230,255,050,563.64	
Devedores por garantias e avales prestados	35,375,045,899.69	
Devedores por créditos abertos	1,864,763,856.11	
Credores por valores recebidos em depósito		15,397,312,275.03
Credores por valores recebidos para cobrança		2,608,125,037.17
Credores por valores recebidos em caução		230,255,050,563.64
Garantias e avales prestados		35,375,045,899.69
Créditos abertos		1,864,763,856.11
Outras contas extrapatrimoniais	344,069,478,846.33	344,069,478,846.33
TOTAIS	1,184,601,658,915.47	1,184,601,658,915.47

O Administrador,
Jiang Kuiwei

O Chefe da Contabilidade,
Jiang Lu

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

永豐商業銀行股份有限公司
澳門分行
試算表於二零一六年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	2,066,685.60	
- 外幣	1,920,311.71	
AMCM存款		
- 澳門元	33,056,190.00	
- 外幣	-	
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	3,786,056.02	
在外地之其他信用機構活期存款	8,821,664.80	
金, 銀	-	
其他流動資產		
放款	2,141,690,481.88	
在本澳信用機構拆放	61,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	544,120,756.27	
股票, 債券及股權	-	
承銷資金投資	-	
債務人	413,142.48	
其他投資	-	
活期存款		
- 澳門元		68,620,374.71
- 外幣		680,553,726.53
通知存款		
- 澳門元		-
- 外幣		-
定期存款		
- 澳門幣		2,581,336.11
- 外幣		496,693,909.98
公共機構存款		-
本地信用機構資金		-
其他本地機構資金		-
外幣借款		1,068,401,289.29
債券借款		-
承銷資金債權人		-
應付支票及票據		-
債權人		-
各項負債		-
財務投資	-	
不動產	-	
設備	610,751.42	
遞延費用	-	
開辦費用	-	
未完成不動產	-	
其他固定資產	-	
內部及調整帳	8,371,644.35	23,129,389.43
各項風險備用金		33,284,430.75
股本		50,000,000.00
法定儲備		-
自定儲備		-
其他儲備		-
歷年營業結果		330,667,241.08
總收入		97,854,094.47
總支出	45,928,107.82	
代客保管帳	-	
代收帳	4,242,743.11	
抵押帳	512,855,024,452.00	
保證及擔保付款(借方)	1,872,000.00	
信用狀(借方)	-	
代客保管帳(貸方)		-
代收帳(貸方)		4,242,743.11
抵押帳(貸方)		512,855,024,452.00
保證及擔保付款		1,872,000.00
信用狀		-
其他備查帳	2,346,666,309.58	2,346,666,309.58
總額	518,059,591,297.04	518,059,591,297.04

分行經理
陳大華

會計主任
羅美玉

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

HANG SENG BANK LIMITED
SUCURSAL DE MACAU
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

BALANCETE DO RAZAO EM 30 DE SETEMBRO DE 2016 ↳	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
PATACAS	2,410,561.10	
MOEDAS EXTERNAS	11,817,668.33	
DEPÓSITOS NA AMCM		
PATACAS	1,120,006,264.29	
MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	19,300,803.94	
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	992,644,992.65	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	762,992,710.42	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	11,801,833,110.85	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	50,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1,046,676,140.43	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES		
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
PATACAS		156,062,912.44
MOEDAS EXTERNAS		1,386,313,845.90
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO		
PATACAS		21,841,270.96
MOEDAS EXTERNAS		668,166,881.80
DEPÓSITOS DO SECTOR PUBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		12,647,318,903.81
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		12,029,999.22
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	16,886,808.13	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	29,347,285.29	61,338,829.36
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		129,133,998.78
CAPITAL		52,300,000.00
RESERVA LEGAL		-
RESERVA ESTATUTÁRIA		-
OUTRAS RESERVAS		-
RESERVA DA REAVALIAÇÃO		1,415.98
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		599,294,175.52
CUSTOS POR NATUREZA	109,266,476.11	
PROVEITOS POR NATUREZA		229,380,587.77
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	222,888,239.89	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	18,967,041,012.90	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	580,109,506.14	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	664,090,952.10	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		222,888,239.89
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		18,967,041,012.90
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		580,109,506.14
CRÉDITOS ABERTOS		664,090,952.10
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	6,374,190,887.41	6,374,190,887.41
TOTALIS	42,771,503,419.98	42,771,503,419.98

O Gerente da Sucursal de Macau,

Isidorus Fong

O Subgerente da Sucursal de Macau,

Felix Chan

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

DBS BANK (HONG KONG) LIMITED
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	9,705,484.30	
• Moedas externas	3,355,586.90	
Depósitos na Autoridade Monetária de Macau		
• Patacas	181,452,234.70	
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	107,585,798.21	
Depósitos à ordem no exterior	175,375,049.18	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	2,957,369,686.42	
Aplicações em instituições de crédito no Território	220,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		241,490,687.34
• Moedas externas		1,426,269,790.13
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		84,414.21
Depósitos a prazo		
• Patacas		71,694,573.14
• Moedas externas		624,486,919.61
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Recursos de instituições de crédito no exterior		1,178,566,297.19
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		20,069,343.80
Credores		
Exigibilidades diversas		443,429,681.48
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	186,549.83	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	162,228.69	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	456,931,568.24	16,894,976.65
Provisões para riscos diversos		37,403,500.76
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		30,771,033.05
Custos por natureza	49,047,283.21	
Proveitos por natureza		70,010,252.32
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	121,706,108.06	
Valores recebidos em caução	13,071,076,032.34	
Garantias e avales prestados		371,454,083.71
Créditos abertos		384,848,286.74
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		121,706,108.06
Credores por valores recebidos em caução		13,071,076,032.34
Devedores por garantias e avales prestados	371,454,083.71	
Devedores por créditos abertos	384,848,286.74	
Outras contas extrapatrimoniais	4,592,870,102.69	4,592,870,102.69
TOTAIS	22,703,126,083.22	22,703,126,083.22

Representante Principal,
Cheng Kwong Moon

A Chefe da Contabilidade,
Carolina Vong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

海通國際證券有限公司(澳門分行)

試算表於二零一六年九月三十日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	28,035,309.14	
應收賬款		
預付款項、按金及其他應收款項	97,193.14	
總公司之欠款	17,380,382.01	
關連公司之欠款	3,183,735.74	
固定資產	176,784.68	
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		
其他應付款項及應計負債		
結欠總公司之款項		-
結欠關連公司之款項		-
稅項		-
股本		
儲備		
保留溢利/(損失)		47,554,747.00
總收入		5,525,171.76
總支出	4,206,514.05	
總額	53,079,918.76	53,079,918.76

分行經理
林勁勇財務主管
陸偉賢(是項刊登費用為 \$1,070.00)
(Custo desta publicação \$ 1 070,00)

STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.	-	-
. PATACAS	159,838,497.80	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
VALORES A COBRAR	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	75,190,670.84	-
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	972,531,545.11	-
OURO E PRATA	-	-
OUTROS VALORES	172,150.40	-
CRÉDITO CONCEDIDO	1,479,398,831.99	-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	30,000,000.00	-
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	276,797,190.09	-
ACCÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
DEVEDORES	-	-
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM	-	-
. PATACAS	-	161,205,816.76
. MOEDAS EXTERNAS	-	758,611,342.86
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
DEPÓSITOS A PRAZO	-	-
. PATACAS	-	7,620,000.00
. MOEDAS EXTERNAS	-	22,200,114.11
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	-	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	-
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	-	1,919,823,393.61
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	-
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	-	1,340,175.83
CREDORES	-	-
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	-	2,190,401.38
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
IMÓVEIS	-	-
EQUIPAMENTO	19,827.50	-
CUSTOS PLURIENIAIS	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	2,646,979.70	12,744,233.02
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-	-
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
RESERVA DA REAVALIAÇÃO	-	10,976.87
OUTRAS RESERVAS	-	18,984,059.89
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	71,032,180.53
LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
CUSTOS POR NATUREZA	24,358,544.36	-
PROVEITOS POR NATUREZA	-	45,191,542.93
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	21,134,941.39	-
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	311,413,540.35	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	-	21,134,941.39
CRÉDITOS ABERTOS	-	311,413,540.35
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	5,921,925,475.37	5,921,925,475.37
TOTAIS	9,275,428,194.90	9,275,428,194.90

O Gerente-Geral,
Angus Che

A Chefe da Contabilidade,
Alice Leung

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

華僑永亨銀行股份有限公司
 試算表於二零一六年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	185,678,325	
— 外幣	255,263,579	
AMCM 存款		
— 澳門元	483,558,799	
— 外幣		
應收帳項	289,767,808	
在本地之其他信用機構活期存款	14,982,163	
在外地之其他信用機構活期存款	104,019,393	
金、銀		
其他流動資產		
放款	21,020,113,208	
在本澳信用機構拆放	1,945,388,036	
在外地信用機構之通知及定期存款	6,430,433,458	
股票、債券及股權	1,003,939,789	
承銷資金投資		
債務人	901,426	
其他投資	51,023,006	
活期存款		
— 澳門元		6,445,999,855
— 外幣		7,544,962,730
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		2,143,384,070
— 外幣		11,144,659,710
公共機構存款		1,082,508,366
本地信用機構資金		10,746
其他本地機構資金		
外幣借款		32,474,872
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		70,963,422
債權人		52,171,951
各項負債		94,126,696
財務投資	72,770,613	
不動產	591,652,585	
設備	41,348,831	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	95,991,413	286,309,588
各項風險備用金		214,225,135
股本		120,000,000
法定儲備		120,000,000
自定儲備		
其他儲備		728,712,482
歷年營業結果		2,249,746,905
總收入		745,804,484
總支出	489,228,580	
代客保管帳	7,015,763,057	
代收帳	15,549,648	
抵押帳	37,052,822,920	
保證及擔保付款(借方)	165,400,583	
信用狀(借方)	41,150,986	
代客保管帳(貸方)		7,015,763,057
代收帳(貸方)		15,549,648
抵押帳(貸方)		37,052,822,920
保證及擔保付款		165,400,583
信用狀		41,150,986
其他備查帳	10,457,979,206	10,457,979,206
總額	87,824,727,412	87,824,727,412

總經理
李德濂

財務總監
盧保康

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門華人銀行股份有限公司
 試算表於二零一六年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	21,054,119.00	
- 外幣	20,660,591.06	
AMCM存款		
- 澳門元	93,753,531.67	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	97,094,047.42	
在外地之其他信用機構活期存款	92,351,203.21	
金,銀		
其他流動資產	5,423.00	
放款	1,164,529,263.56	
在本澳信用機構拆放	20,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款		
股票,債券及股權	85,528,441.94	
承銷資金投資		
債務人	31,551,330.67	
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		139,132,252.31
- 外幣		112,509,573.68
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		343,596,859.93
- 外幣		734,355,799.25
公共機構存款		1,202.01
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		1,753,010.30
債權人		23,416,931.92
各項負債		308,147.00
財務投資		
不動產	168,934,711.30	
設備	3,164,260.17	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	11,074,315.03	8,652,272.63
各項風險備用金		40,703,575.35
股本		260,000,000.00
法定儲備		24,862,855.00
自定儲備		
其他儲備		
重估儲備		40,199,628.26
歷年營業結果		76,639,588.04
總收入		43,399,923.16
總支出	39,830,380.81	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	1,768,153,203.54	
保證及擔保付款 (借方)	53,224,474.75	
信用狀 (借方)	9,544,918.93	
代客保管帳 (貸方)		
代收帳 (貸方)		
抵押帳 (貸方)		1,768,153,203.54
保證及擔保付款		53,224,474.75
信用狀		9,544,918.93
其他備查帳	1,609,382.11	1,609,382.11
總額	3,682,063,598.17	3,682,063,598.17

行長
邱慧珠

會計主管
廖國強

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

郵政儲金局
CAIXA ECONÓMICA POSTAL
試算表於二零一六年九月三十日
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

賬戶名稱 DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	餘額 SALDOS	
	借方 DEVEDORES	貸方 CREDITORES
現金		
Caixa		
- 澳門元	2,858,463.40	
Patacas		
- 外幣	2,827,749.07	
Moedas externas		
AMCM 存款		
Depósitos na AMCM		
- 澳門元	16,200,546.14	
Patacas		
應收賬項	275,727.17	
Valores a cobrar		
在本地之其他信用機構活期存款	14,997,145.95	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		
放款	213,724,254.61	
Crédito concedido		
在本澳信用機構拆放	1,048,342,590.80	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
股票、債券及股權	211,017.55	
Acções, obrigações e quotas		
債務人	2,906,290.28	
Devedores		
其他投資	67,500,000.00	
Outras aplicações		
活期存款		
Depósitos à ordem		
- 澳門元		15,262,005.40
Patacas		
定期存款		
Depósitos a prazo		
- 澳門元		559,703,482.49
Patacas		
公共機構存款		208,605,597.62
Depósitos do Sector Público		
債權人		2,864,504.90
Credores		
不動產		
Imóveis		
內部及調整賬	8,148,460.01	20,464,345.13
Contas internas e de regularização		
各項風險備用金		4,948,735.01
Provisões para riscos diversos		
股本		440,271,578.37
Capital		
法定儲備		110,067,894.59
Reserva Legal		
其他儲備		1,608,371.22
Outra Reserva		
總支出	21,037,797.40	
Custos por natureza		
總收入		35,233,527.65
Proveitos por natureza		
保證及擔保付款 (借方)	3,000,000.00	
Devedores por garantias e avales prestados		
保證及擔保付款		3,000,000.00
Garantias e avales prestados		
總額 TOTAIS	1,402,030,042.38	1,402,030,042.38

行政委員會

A Comissão Administrativa,
 劉惠明、陳念慈、溫美蓮、李貝濤
Lau Wai Meng, Chan Nim Chi, Van Mei Lin,
Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves

會計主任

A Chefe da Contabilidade,
 林慧珊
Lam Wai San

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

東亞銀行——澳門分行
試算表
於二零一六年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	37,392,014.50	-
- 外幣	64,767,594.18	-
AMCM存款	-	-
- 澳門元	153,796,010.34	-
- 外幣	-	-
應收帳項	8,077,239.39	-
在本地之其他信用機構存款	11,866,338.28	-
在外地之其他信用機構存款	129,139,962.49	-
金、銀	-	-
其他流動資產	-	-
放款	6,239,292,682.31	-
在本澳信用機構拆放	609,664,000.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	452,482,275.00	-
股票、債券及股權	-	-
承銷資金投資	-	-
債務人	272,345.63	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	377,440,883.71
- 外幣	-	857,566,994.45
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	107,193,678.53
- 外幣	-	2,378,320,882.51
公共機構存款	-	-
本地信用機構資金	-	439,132,000.00
其他本地機構資金	-	-
外幣借款	-	3,431,929,106.56
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	3,661,363.45
債權人	-	6,683,013.56
各項負債	-	392,548.01
財務投資	-	-
不動產	119,483,859.68	-
設備	27,526,465.04	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資金	-	-
內部及調整帳	16,666,664.33	37,828,642.07
各項風險備用金	-	9,467,425.42
股本	-	-
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	48,224,189.40
歷年營業結果	-	121,095,595.14
總收入	-	184,111,814.27
總支出	132,620,685.91	-
代客保管帳	-	-
代收帳	484,570.61	-
抵押帳	7,193,911,757.35	-
保證及擔保付款(借方)	164,800,308.99	-
信用狀(借方)	14,394,995.60	-
代客保管帳(貸方)	-	-
代收帳(貸方)	-	484,570.61
抵押帳(貸方)	-	7,193,911,757.35
保證及擔保付款	-	164,800,308.99
信用狀	-	14,394,995.60
其他備查帳	2,059,600,688.27	2,059,600,688.27
總額	17,436,240,457.90	17,436,240,457.90

總經理
陳懷亮

會計主管
陳子君

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

NOVO BANCO ÁSIA, S.A.
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATACAS	103,385.20	
102 + 103	- MOEDAS EXTERNAS	15,021.11	
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATACAS	19,384,252.47	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR	0.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES	14,939,316.25	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	4,046,723.26	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES	95,114.46	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	614,698,360.83	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	295,269,240.00	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	31,955,200.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	1,913,282.17	
29	OUTRAS APLICAÇÕES		
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	- PATACAS		19,721,258.02
311	- MOEDAS EXTERNAS		20,940,971.50
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATACAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		124,363,167.01
313	- MOEDAS EXTERNAS		431,954,817.53
30 + 31	DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		11,105,538.54
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		73,844.03
38	CREDORES		256.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		171,234.00
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	100,000.00	
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	1,256,794.33	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	19,935,401.81	
44	DESPEAS DE INSTALAÇÃO	4,116,128.03	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	2,465,132.80	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50+59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	2,989,310.79	13,978,689.24
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		8,272,500.00
60	CAPITAL		200,000,000.00
611	RESERVA LEGAL		56,762,954.15
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612 + 619	OUTRAS RESERVAS		112,873.04
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		127,314,018.52
65	LUCROS E PERDAS		
7	CUSTOS POR NATUREZA	34,508,495.05	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		33,019,036.98
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	22,505,674.68	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	1,619,840,518.27	
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	86,563,056.12	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	6,616,652.22	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		22,505,674.68
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		1,619,840,518.27
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		86,563,056.12
94	CRÉDITOS ABERTOS		6,616,652.22
95+99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1,059,748,331.47	1,059,748,331.47
	TOTAIS	3,843,065,391.32	3,843,065,391.32

A Responsável pela Contabilidade,
Lucia Cheang

O Administrador,
José Morgado

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability Sucursal de Macau		
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016		
Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
• Patacas	73,611,471.00	0.00
• Moedas externas	112,388,920.26	0.00
Depósitos na AMCM		
• Patacas	511,887,169.36	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Valores a cobrar	0.00	0.00
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,033,365,612.58	0.00
Depósitos à ordem no exterior	1,558,295,000.03	0.00
Ouro e prata	0.00	0.00
Outros valores	0.00	0.00
Crédito concedido	16,708,660,707.89	0.00
Aplicações em instituições de crédito no Território	1,910,000,000.00	0.00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	3,273,281,536.32	0.00
Acções, obrigações e quotas	0.00	0.00
Aplicações de recursos consignados	0.00	0.00
Devedores	42,449,266.28	0.00
Outras aplicações	0.00	0.00
Depósitos à ordem		
• Patacas	0.00	3,374,787,670.22
• Moedas externas	0.00	10,957,541,058.61
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	0.00	423,675.04
• Moedas externas	0.00	100,134,813.17
Depósitos a prazo		
• Patacas	0.00	228,112,008.45
• Moedas externas	0.00	1,284,972,395.32
Depósitos do sector público	0.00	0.00
Recursos de instituições de crédito no Território	0.00	0.00
Recursos de outras entidades locais	0.00	0.00
Empréstimos em moedas externas	0.00	8,806,593,337.06
Empréstimos por obrigações	0.00	0.00
Credores por recursos consignados	0.00	0.00
Cheques e ordens a pagar	0.00	173,627,197.66
Credores	0.00	0.00
Exigibilidades diversas	0.00	26,482,585.04
Participações financeiras	250,000.00	0.00
Imóveis	92,657,616.55	0.00
Equipamento	47,792,190.05	0.00
Custos plurienais	0.00	0.00
Despesas de instalação	0.00	0.00
Imobilizações em curso	0.00	0.00
Outros valores imobilizados	0.00	0.00
Contas internas e de regularização	213,217,496.23	132,208,524.98
Provisões para riscos diversos	0.00	197,905,257.26
Capital	0.00	0.00
Reserva legal	0.00	0.00
Reserva estatutária	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	84,768,847.46
Resultados transitados de exercícios anteriores	0.00	0.00
Custos por natureza	247,949,249.73	0.00
Proveitos por natureza	0.00	458,248,866.01
Valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Valores recebidos para cobrança	1,352,456,209.42	0.00
Valores recebidos em caução	85,012,768,517.29	0.00
Devedores por garantias e avales prestados	2,481,735,736.32	0.00
Devedores por créditos abertos	1,092,441,788.94	0.00
Credores por valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Credores por valores recebidos para cobrança	0.00	1,352,456,209.42
Credores por valores recebidos em caução	0.00	85,012,768,517.29
Garantias e avales prestados	0.00	2,481,735,736.32
Créditos abertos	0.00	1,092,441,788.94
Outras contas extrapatrimoniais	23,313,353,395.65	23,313,353,395.65
Totais	139,078,561,883.90	139,078,561,883.90

Chief Operating Officer, Macau,
Yeung Wing Chee, Grace

Chief Executive Officer, Macau,
Lau Pak Hung

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS SUCURSAL OFFSHORE DE MACAU
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS		
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS		
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS		
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU		
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	795.164	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	7.534.295	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	1.497.588	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	5.754.727.036	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES		
OUTRAS APLICAÇÕES		
NOTAS EM CIRCULAÇÃO		
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS		450.269.169
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS		5.303.679.143
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM PATACAS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	144.257	120.355
CUSTOS PLURIEANIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	352.711	337.608
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	11.685.042	18.219.586
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		14.976
CAPITAL		
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		(21.764)
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	1.090.796.171	
PROVEITOS POR NATUREZA		1.094.913.191
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
CRÉDITOS ABERTOS		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	232.766	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE		
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	2.909.580	3.142.346
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS		
TOTAIS	6.870.674.610	6.870.674.610

O Director-Geral,
Artur Santos

A Responsável da Contabilidade,
Catarina Boleta

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2016

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	365,739,090.46	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	1,096,356,293.58	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	453,516,774.33	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	7,414,565,313.23	0.00
VALORES A COBRAR	162,451,257.35	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	195,772,621.87	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	804,215,610.31	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,307,787.17	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	26,387,571,606.14	59,290,362.06
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	8,437,405,000.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	17,257,336,500.82	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	4,185,413,395.17	0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	154,603,599.38	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	7,712,994,050.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	11,210,460,821.86
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	5,453,189,006.15
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	2,732,767,700.84
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	8,759,692,517.95
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	24,379,790,459.18
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	198,631,257.98
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	1,293,020,901.63
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	1,410,042.87
CREDORES	0.00	95,072,890.23
EXIGIBILIDADES DIVERSOS	0.00	155,044,753.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	8,938,985.00	0.00
IMÓVEIS	1,867,368,657.27	97,870,009.30
EQUIPAMENTO	146,963,571.36	111,546,703.06
CUSTOS PLURIENAIIS	73,547,695.01	54,728,441.33
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	4,817,550.00	4,215,356.25
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	361,658,914.66	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	226,710,395.68	559,410,072.70
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	293,804,340.10
CAPITAL	0.00	2,000,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	694,155,996.90
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	3,316,674,216.76
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
LUCROS E PERDAS	58,877,143.00	0.00
CUSTOS POR NATUREZA	831,924,187.80	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	1,314,292,049.44
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	858,402,784.37	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	327,111,530.87	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	620,956,004,090.91	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	2,885,584,333.97
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	69,792,168.05
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	858,402,784.37
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	327,111,530.87
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	620,956,004,090.91
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2,885,584,333.97	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	69,792,168.05	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	557,674,038.17	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	557,674,038.17
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	24,920,664,977.18	24,920,664,977.18
TOTAIS	721,073,295,873.11	721,073,295,873.11

P*Chefe da Contabilidade,
Joao Conduto

Presidente da Comissão Executiva,
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$169.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$169,00